

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 20-4-2020.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.582/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e quatorze minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Comandante Nádia, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista e Roberto Robaina. A seguir, foi aprovado requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Às quinze horas e trinta e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foram votadas conjuntamente e aprovadas Moções (Processos SEI nºs 145.00014/2020-93, 024.00021/2020-63, 024.00020/2020-19, 024.00019/2020-94, 024.00018/2020-40, 024.00017/2020-03, 024.00016/2020-5 e 024.00022/2020-16), por trinta e dois votos SIM, após serem encaminhadas à votação por Idenir Cecchim, Hamilton Sossmeier, Cassio Trogildo, Mauro Zacher, Engº Comassetto, Valter Nagelstein, Prof. Alex Fraga e Mauro Pinheiro, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Votação, foi aprovada Moção (Processo SEI nº 043.00010/2020-64), por vinte votos SIM e nove votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Valter Nagelstein, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Airto Ferronato, Engº Comassetto, Mauro Zacher, Karen Santos, Cláudio Janta, Ricardo Gomes, Mauro Pinheiro, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Roberto Robaina e Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e trinta e dois minutos às dezessete horas e quarenta e

dois minutos. Em Votação, foi aprovada Moção (Processo SEI nº 037.00074/2020-71), por vinte e seis votos SIM e seis votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Professor Wambert e Ramiro Rosário. Às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em continuidade, o Presidente registrou o comparecimento de Adriano de Naves Brito, Secretário Municipal da Educação, concedendo-lhe a palavra. Após, o Presidente concedeu a palavra a Alvoni Medina, Mônica Leal, Engº Comassetto, Mauro Zacher, Ricardo Gomes, Cláudia Araújo, Prof. Alex Fraga, Lourdes Sprenger, Cláudio Janta, Cassio Trogildo, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni e Dr. Goulart. A seguir, o Presidente concedeu a palavra a Adriano de Naves Brito. Às dezenove horas e trinta e sete minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde, hoje a nossa reunião terá a participação especial do secretário municipal de educação que, às 17h, irá comparecer como nosso convidado especial para enfrentar o tema absolutamente atual, que é a suspensão dos contratos com as creches conveniadas no Município de Porto Alegre. Nossa reunião pretende inclusive ter uma Ordem do Dia, a qual eu proponho que seja inicial, para decidirmos sobre várias moções que há mais dias estão conosco. Enquanto isso não ocorrer, eu solicito ao nosso diretor legislativo que proceda ao levantamento da presença dos colegas que já se encontram conosco devidamente conectados, para que nós possamos ingressar efetivamente na ordem dos trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na hora da chamada, como todos poderão ver, nós temos uma planilha que vai estar com o nome de todos os senhores vereadores, e, à medida que eu for fazendo a chamada, os colegas da DL que também estão acompanhando a sessão vão fazendo os registros. Peço o silêncio dos senhores vereadores, neste momento, porque todos os microfones estão abertos para a chamada nominal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar Na Ordem do Dia. Após, retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Agora, procederei à verificação de quórum, a fim de entrarmos na Ordem do Dia. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e dois vereadores presentes, temos quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h38min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Nós temos nove moções a serem votadas. Nós votaremos de forma nominal, sendo que a primeira moção com condições de votação é a Moção de Solidariedade aos profissionais da segurança pública, proposta pelo Ver. Hamilton Sossmeier, protocolada dia 6 de abril às 14h28min. Esta proposição, se aprovada, prejudica a votação da Moção de Solidariedade – apresentada no mesmo dia, mas em horário diferente, às 19h32min – aos servidores da segurança pública, de autoria do Ver. Cláudio Janta.

De resto, há várias moções que serão apreciadas ainda esta tarde.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sugiro que as moções sejam votadas em bloco, ressalvadas aquelas sobre as quais há divergências, aí que se peça em separado, porque todas essas moções são importantes, são de apoio, portanto não vejo contradição em votá-las em conjunto.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estão falando várias pessoas, peço a colaboração de todos. Há uma questão de ordem, vou respondê-la, evidentemente, se os senhores me permitirem, porque não posso ouvir uma questão de ordem e várias pessoas falarem ao mesmo tempo. Como eu vou responder? O requerimento é pertinente, acho que a proposição de votação em bloco é inteligente e eu posso anunciar que todas as proposições são do conhecimento de todos – receberam cópia das moções –, elas são de solidariedade pela atual situação ocorrida, especialmente durante esse período da pandemia. A única exceção dessas que eu citei é que, aprovada a primeira das moções, a proposta nesse mesmo sentido do Ver. Cláudio Janta não será votada porque estará implicitamente aprovada, porque é a mesma coisa que propõe o Ver. Hamilton.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Eu acho inteligente a proposta do Adeli; concordo. Acho que as únicas duas que tem que tirar são a do Márcio Bins Ely e a do Alex Fraga. Acho que essas duas poderiam ser votadas separadamente cada uma; as outras, em bloco.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ver. Mendes, fique tranquilo que essas duas moções a que o senhor está se referindo não constam na relação de votação. Na relação de votação do dia de hoje constam a emenda do Ver. Hamilton e as outras são todas do Ver. Janta, do Solidariedade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Um esclarecimento, Presidente: a priorização tem dez moções, inclusive as moções do Ver. Alex Fraga e a do Ver. Márcio Bins Ely.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu agradeço a contribuição da Diretoria Legislativa, não vou reclamar que na minha lista não estão incluídas, são fatos recentes. Obviamente restabelece-se a proposta do Ver. Mendes Ribeiro, se aprovam ou não se aprovam essas moções que estão aqui desde o dia 4 de abril e, logo em seguida, começa-se a discutir as duas emendas que foram mais recentemente apresentadas. Há concordância?

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente, por que não votar tudo em bloco? Quem for contra, vota contra, porque são todas moções de solidariedade. Se o Mendes quiser...

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, eu não sei se o senhor está me ouvindo. A proposta é a seguinte: votação em bloco de todas as emendas propostas pelo Ver. Cláudio Janta e também pelo Ver. Hamilton. Só as outras duas, que foram apresentadas pelo Ver. Alex e por outro vereador que não preciso bem o nome seriam discutidas à parte. Essas que têm objeto em comum podem ser votadas em bloco. Está bem?

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Junta todas, Mendes, junta com outra.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu não conheço o teor das outras.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ver. Márcio Bins Ely, V. Exa. decide tudo! Por obrigação, eu tenho que, primeiro, defender uma questão de ordem que o Ver. Mendes Ribeiro propôs. Ele pediu que fosse votado em bloco,

excluindo-se duas emendas. Se os senhores concordarem com isso, nós faremos assim, caso contrário, votaremos moção por moção.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente Pujol, acho que nós temos hoje temas muito mais importantes do que discutir moção de solidariedade. Então quero fazer um apelo para os vereadores que queiram votar separadamente: vamos votar tudo junto. Votem em bloco todas e passemos para uma pauta muito mais importante, me desculpem. Por mais que algum vereador possa não ter alguma concordância em relação a alguma moção, que abra mão neste momento, pois nós vamos receber o secretário, estamos com uma crise nas escolas infantis, e aqui há vereador pedindo para votar em separado, me desculpem, vamos votar em bloco e com rapidez.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Estou inscrito na questão de ordem.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não tem inscrição na questão de ordem, vereador. Questão de ordem é pedida ao Presidente, que delibera. Nós temos aí uma contraposição: ou se decide...

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Então estou levantando a questão de ordem. O senhor pode me dar a palavra ou só os outros que têm direito?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se V. Exa. pede uma questão de ordem, eu lhe concedo, não um aparte à questão de ordem, vereador; o senhor conhece as regras. Concedida a palavra a Vossa Excelência.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Muito obrigado, o senhor é muito generoso. Eu concordo com as ponderações dos demais vereadores, só quero dizer que há uma exceção nas moções que estão propostas. Agradeço, inclusive, a generosidade do Ver. Prof. Alex, que me ligou e perguntou se eu gostaria de assinar a dele, que é diferente das dos outros – a moção dele é de repúdio: as outras todas são moções de apoio. Por isso, acho que é pertinente a manifestação que exclui a dele do rol das outras todas que podem ser aprovadas em bloco.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu não sei se alguém está se manifestando, eu ouço vozes; mas, se vocês me ajudarem, vou tentar orientar a situação.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente, eu gostaria de me manifestar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ver. Mauro, eu lhe ouço com o maior prazer, só vou esclarecer o seguinte: o senhor também foi presidente da

Casa, sabe que questão de ordem tem que ser decidida pelo presidente ou submetida ao plenário. Está sendo discutida uma questão de ordem, e V. Exa. pode discuti-la também.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): A minha dúvida, Presidente, sobre votarmos em bloco: nem mesmo V. Exa., que está presidindo a sessão, sabia quais eram, na totalidade, as moções, então eu acho que fica complicado nós votarmos. Tem moção ali que eu sou contra e que eu gostaria de... Poderíamos não votar de forma nominal as moções a que temos acordo, mas votar individualmente.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Um esclarecimento: a lista completa das moções, incluindo as dez moções, foi enviada para o grupo de avisos da DL e dos vereadores, encaminhada para todos os assessores; depois, foi publicada uma retificação quanto à data. Então, de fato, Ver. Mauro, a lista completa das moções foi distribuída com o prazo mínimo de 12 horas.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Se até o Presidente se atrapalhou, todos nós temos chance de nos atrapalharmos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sem dúvida, vereador, mas não é que não tenham recebido.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu vou intervir aqui, como Presidente. Vou ler todas as moções que eu tenho conhecimento e logo a seguir serão informadas as moções que eu desconheci, pois foram passadas no dia de hoje, como ele confessa.

A primeira moção, de autoria do Ver. Sossmeier, é de apoio aos profissionais da segurança pública. A segunda – esta e todas as que eu vou ler daqui para frente são de autoria do Ver. Cláudio Janta – é uma moção de solidariedade ao prefeito municipal. Terceira: moção de solidariedade aos taxistas de Porto Alegre. Quarta: moção de solidariedade aos motoristas de aplicativos. Quinta: moção de solidariedade aos trabalhadores dos setores de infraestrutura de Porto Alegre. Sexta: moção de solidariedade aos rodoviários de Porto Alegre. A outra é uma moção de solidariedade aos comerciários de Porto Alegre. A nona seria prejudicada, porque é de solidariedade aos servidores de segurança pública, que já estão contemplados na primeira moção que eu li. Décima: moção de solidariedade aos profissionais de saúde. Eu desconhecia a décima primeira, então peço que o Sr. Diretor Legislativo me informe o seu teor – é uma moção de repúdio, pelo que eu sei. Qual é o teor da emenda?

O SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Moção nº 9 é de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga e outros, que requer moção de protesto ao Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação, Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do ofício circular nº 013/20; e a Moção nº 10 é de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, de solidariedade às escolas de educação infantil,

conveniadas pela Prefeitura de Porto Alegre, para retirada do ofício circular nº 013/20. Essas são as últimas duas, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu pergunto aos nossos colegas, se nós poderíamos resguardar essas duas últimas propostas? Pois elas são, evidentemente, dirigidas ao assunto que nós vamos ter, hoje à tarde: um grande debate com o secretário de educação, que irá comparecer às 17h para debater conosco. Votássemos em bloco as demais, e as outras poderíamos votar uma a uma, ou em conjunto, porque me parece que se assemelham. Então, o que for decidido pelo conjunto, nós executaremos.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente, a minha proposta é diferente, é que votássemos tudo junto...

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): A do Márcio é um repúdio dito de uma forma diferente!

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu vou interferir. O processo democrático e o processo legislativo têm que seguir a regra e a ordem. Eu vou colocar em discussão...

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Uma questão de ordem. O senhor orientou que, se aprovasse a primeira, e tem a minha oitava, só que a minha oitava não fala em segurança, porque é só a saúde, e como nós temos os vereadores que atuam na área da segurança pública, não votei com a moção de apoio à segurança pública, votei só a da saúde, em função do que aconteceu na semana...

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há como deixar de reconhecer que existe uma única dúvida, se chegou a ter conjunto, todas as moções onde se vota em conjunto, de um lado as de solidariedade e do outro as de repúdio. A decisão da Câmara, sobre a qual à presidência cabe impugnação, é votar as moções de solidariedade num bloco e, num segundo momento, as de repúdio, num segundo bloco. As de segundo bloco poderão votar uma a uma, porque são apenas duas, ou em conjunto. Esta é a decisão da presidência, se houver discordância, e ela for majoritária, eu me curvo a ela, caso contrário vou colocar em prática essa minha decisão.

O Ver. Engº Comassetto está com a palavra.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Presidente, alguns colegas estão cometendo um equívoco aqui na qualificação das moções. Eu assinei uma

moção junto com o Ver. Prof. Alex, e ele ligou para todos, tanto que o Valter acabou de dizer, pedindo o apoio. A moção do Ver. Prof. Alex Fraga não é moção de repúdio. Não está escrito em momento nenhum. É uma moção de protesto, é diferente de moção de repúdio. Então, eu gostaria que ela fosse qualificada com esta justificativa, por favor, Presidente.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Não é solidariedade, igual.

VEREADOR ENG° COMASSETTO (PT): Não, mas ela não é de repúdio.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): O.k., mas vai ter um bloco de solidariedade.

VEREADOR ENG° COMASSETTO (PT): Parece como repúdio, mas ela não é de repúdio.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Mas vai ter um bloco de solidariedade.

VEREADOR CLÀUDIO JANTA (SD): Votam-se dois blocos, um de solidariedade e um de protesto.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Repúdio ou protesto é uma coisa, solidariedade é outra.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): As moções se classificam de três formas distintas, todos sabem. Então, nós precisamos tratar o seguinte. Vamos resumir. Sobre as moções de solidariedade, a proposta é que sejam votadas em bloco. Todas as que forem de solidariedade vão ser votadas em bloco, se essa for a vontade majoritária da Casa.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): De um a oito, não é?

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): A nº 10 também é de solidariedade.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): A nº 10 não é de solidariedade... Mas também não é o que escreve. Escreve como se fosse solidariedade e faz o repúdio no corpo.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Tu queres decidir o que o vereador propõe?

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Então, vamos votar uma por uma, que não vai ser como tu queres também. Senão, não tem acordo. De um a oito, vamos votar junto, senão não tem acordo.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): O povo de Porto Alegre não merece isso de vocês. Vamos perder a tarde toda, votando moção de solidariedade...

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Ah, para!

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Nós temos uma audiência com o secretário depois, te acalma!

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito o fechamento dos microfones. Não há outra solução, se não pôr em prática o seguinte. O Ver. Adeli Sell propôs que se votasse em bloco as moções e eu entendi que eram moções de solidariedade. Se houver concordância com esse fato, nós imediatamente votaremos essas oito moções. A ordem que eu estabeleci foi alterada, porque a Diretoria Legislativa tinha suprimido aquela que já foi prejudicada. Então, a que era a oitava passou a dar lugar a outra. Então, todas as propostas são de solidariedade. Aquelas que são claramente moções de solidariedade estão em votação. Se for majoritário, será dado como aprovado. Se não for, será rejeitado. O resto nós veremos logo em seguida. Esta presidência defere a votação em bloco para as oito Moções de Solidariedade/Apoio.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 145.00014/2020-93 - de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier e outros: requer Moção de Apoio aos profissionais da segurança pública que, mesmo neste

momento, têm mantido nossa cidade sob controle, inibindo ações criminosas e dando ao cidadão Porto Alegrense a necessária segurança e tranquilidade.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 024.00021/2020-63 - de autoria do Ver. Cláudio Janta: requer Moção de Solidariedade aos servidores municipais, pela negociação, pelo Executivo Municipal, de moratória de 120 dias junto às instituições financeiras, em razão das perdas salariais acumuladas pelos servidores.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 024.00020/2020-19 - de autoria do Ver. Cláudio Janta: requer Moção de Solidariedade aos taxistas de Porto Alegre pelas dificuldades enfrentadas pelos taxistas de Porto Alegre, seja pela diminuição de passageiros, por vários motivos bem como agora pontualmente pela Pandemia do Covid -19.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 024.00019/2020-94 - de autoria do Ver. Cláudio Janta: requer Moção de Solidariedade aos Motoristas de Aplicativos por enfrentarem, neste momento do Covid19 que estão a serviço da cidade, grave crise financeira pelo isolamento social.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 024.00018/2020-40 - de autoria do Ver. Cláudio Janta: requer Moção de Solidariedade aos trabalhadores dos setores de infraestrutura, como Água, Energia Elétrica, Limpeza Urbana e Saneamento de Porto Alegre que, neste momento, não medem esforços para que esses serviços essenciais não sejam afetados, se colocando em condições muitas vezes extremas para o cumprimento de suas funções.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 024.00017/2020-03 - de autoria do Ver. Cláudio Janta: requer Moção de Solidariedade Aos trabalhadores rodoviários de Porto Alegre, neste momento da Pandemia do Covid 19, que neste momento colocam suas vidas em risco em prol do bem comum.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 024.00016/2020-5 - de autoria do Ver. Cláudio Janta: requer Moção de Solidariedade aos Comerciantes de Porto Alegre e suas famílias, que com as determinações dos governos para o fechamento dos estabelecimentos e restrições a mobilidade urbana ficam expostos à instabilidade financeira e psicológica.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 024.00022/2020-16 - de autoria do Ver. Cláudio Janta: requer Moção de Solidariedade aos profissionais de saúde de Porto Alegre, face à necessidade do reconhecimento da importância do seu trabalho neste momento que vivemos, que somente com esforço e união de todos podemos superar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o bloco composto pelas Moções de Solidariedade, de autoria de diversos vereadores, conforme processos nºs 145.00014/2020-93, 024.00021/2020-63, 024.00020/2020-19, 024.00019/2020-94, 024.00018/2020-40, 024.00017/2020-03, 024.00016/2020-5 e 024.00022/2020-16.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vamos passar, então, à chamada nominal para a votação. Só um instante, por gentileza.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Não haverá encaminhamento das moções?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Agora vamos acertar isso, estamos fazendo os registros.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Colocar em votação não quer dizer que não haja encaminhamento, vereador. Está aberto o processo de votação das oito moções em conjunto. Se quiser encaminhar, é só pedir inscrição.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Então, estão abertas as inscrições. Em primeiro lugar, o Presidente determinou, então, um bloco formado pelas Moções de nº 01 a nº 08, que são somente as moções de solidariedade.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nºs 01 a 08, de autoria de diversos vereadores.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Sr. Presidente; meus queridos colegas, eu acho que a proposta do Adeli Sell, das moções de solidariedade, foi muito bem feita. Eu só não entendo o nervosismo do Ver. Mauro Zacher, que quer se fazer de Joãozinho do passo certo nos mandando trabalhar. Mas vá se enxergar, Ver. Mauro Zacher! Aqui não é o Ceará, o senhor é discípulo do Ciro Gomes, mas não manda aqui não! O senhor guarde esses seus nervos para outras oportunidades, não assim de longe, tem que fazer isso de frente! Não force a votação de uma emenda que a grande maioria, eu tenho certeza, e nessa votação vai se provar, quer votar em separado. Eu votarei contra. Eu tinha simpatia pela do Ver. Bins Ely, o senhor acabou de fazer com que eu vote contra essa também, pela sua ânsia, pela sua mania de grandeza. Mesmo sendo baixinho, está querendo pousar de gigante. Não se faz isso na política, vamos fazer uma coisa decente, votando de acordo com a nossa consciência. Eu votei e votarei quantas vezes forem necessárias nos seus projetos, mas, na marra, não. Eu sou a favor de que se votem as emendas de solidariedade e, separadamente, as outras duas. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores, como autor.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): É só para explicar que a moção de solidariedade não é minha, pessoal, ela é da CEDECONDH, é da comissão, todos os membros da CEDECONDH assinaram a moção. Inclusive, na CEDECONDH, estão a Comandante Nádia, que é da segurança, e também o Ver. Cláudio Conceição. Então, ela não é uma moção pessoal, é uma moção que envolve todos os componentes da comissão. Obrigado, era só esse esclarecimento.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Muito rapidamente, queria só fazer um pedido especialmente para o Ver. Mauro Zacher. Vereador, não sou eu que vou determinar o que é moção de apoio o que é moção de repúdio; só que, logicamente, a moção do Ver. Márcio Bins Ely está dizendo que é uma moção de apoio às creches comunitárias, depois é contra o ofício circular. Então ela faz uma mistura, por isso que nós não queríamos que se votasse conjuntamente com aquelas que, consensualmente, são moções de apoio. Essa moção tem uma condição híbrida: ela dá um apoio e, por outro lado, ela é contra alguma coisa; parecida com a moção do Ver. Oliboni, na semana passada. Quando chegar no mérito da moção do Ver. Márcio, que acho que legitimamente e inteligentemente o colegiado entendeu de apreciar diferentemente, vou voltar a abordar.

No restante, acho que todas as categorias que estão sendo lembradas, nas diversas moções de apoio e solidariedade, são muito bem encaminhadas, porque realmente são aquelas categorias que estão nas áreas que não podem parar de trabalhar, que não podem parar de atuar neste momento tão difícil da pandemia da Covid-19. Então, está muito bem colocado pelos autores e todas essas categorias são merecedoras do apoio e da solidariedade da Câmara Municipal de Porto Alegre. Obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Colegas vereadores, primeiro eu quero manifestar a minha indignação, porque eu acho que poderíamos estar adentrado em assuntos muito importantes do que moções. Moção de solidariedade é uma prerrogativa de vereador. Embora haja divergências, não cabe a nós discutir se a moção é de solidariedade ou não; se é de solidariedade, é de solidariedade. Eu fiz uma proposta, diferentemente do Ver. Mendes, que queria separar as duas, eu propus que nós votássemos todas, porque nós temos uma agenda muito grande, com a chegada do secretário às 17h, diante de uma crise que mexe com a educação, que mexe com a saúde, e que tem mexido com todo o País. Ver. Cassio, eu acho que tu colocaste bem, mas eu discordo, solidariedade é solidariedade. Não cabe ao vereador... Pode não votar... Nós perderemos mais tempo, nós iremos ter que encaminhar, discutir em separado. Se nós não dermos acordo, se um vereador achar que é decisão sua achar que não é solidariedade, nós vamos entrar num processo muito difícil em assuntos que não são os mais importantes para a cidade. É essa a minha manifestação.

Em relação ao Ver. Cecchim, eu já estou acostumado, aliás, eu já estou acostumado a tratar com pessoas meio senis, como senhor está, em todo o momento. Então, me respeite, eu vou respeitar o senhor. Trate do jeito que nós temos que tratar isso. Respeite a minha indignação, porque eu queria que nós pudéssemos acelerar o

processo, que nós pudéssemos votar de maneira unânime, votar rapidamente, para que pudéssemos discutir os assuntos com mais rapidez. Ver. Cecchim, me respeite, eu vou deixar o senhor na sua, porque nós temos aí assuntos mais importantes que a cidade merece. Trate com medicação o seu momento mental.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Agradeço ao Ver. Oliboni, líder da oposição, pela cedência do tempo. Votaremos a favor das moções, de todas elas que estão aí, entendemos que todas contribuem com o diálogo com a cidade, para nós incidirmos sobre a vida da cidade, sobre ações concretas, que nós, como legisladores, podemos estar tratando e ajudando o Executivo e a sociedade civil. Então... (Ininteligível) ...político, neste momento, em cima de moções, neste momento não nos cabe, então votaremos o mais rapidamente possível.

Eu assinei uma moção que não é repúdio, do Ver. Alex, inclusive, neste momento, o Ministério Público do Rio Grande do Sul determina que o Município se abstenha de realizar a suspensão dos termos de colaboração celebrados com organizações da sociedade civil para prestar um serviço público de educação infantil nos moldes da Lei no 13.019/2014, por ausência de previsão legal nesse sentido. Nós poderíamos estar debatendo isso, essa moção do Ver. Alex trata exatamente de um protesto, e eu entendi que, quinta ou sexta-feira, quando o secretário emitiu esse decreto, todos os vereadores protestaram. Bom, agora é hora de manifestar esse protesto e fazer a reversão disso na cidade, com a educação infantil. Por isso que eu entendi que dava para votar todas as moções juntas. Eu falo aqui em nome da oposição, e quando a oposição se propõe a votar em bloco, ela quer fazer o diálogo, quer discutir. Colegas vereadores, abram um pouco os corações e vamos trabalhar juntos. Para concluir, Sr. Presidente, nós teríamos que entrar em pontos que são essenciais, que vão incidir sobre a vida concreta da cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Valter Nagelstein está palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Bom, senhores, primeiro que as moções sempre foram discutidas politicamente – nós estamos numa casa política. Não vamos vir agora com falso discurso ou achar que alguém aqui é ingênuo –

evidentemente, tenho certeza que nenhum dos 36 vereadores, com o devido respeito que todos merecem, são ingênuos. A segunda questão é uma pergunta que eu faço para o diretor Luiz Afonso, porque não estou com Regimento aqui: as figuras que existem no Regimento são moção de apoio e moção de repúdio. É isso, diretor? Uma positiva e uma negativa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, são três tipos: moção de solidariedade, moção de repúdio, e acho que no meio fica a moção de protesto. O dispositivo regimental é expresso nesse sentido.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Então de novo, só para nós limitarmos bem. Existem sete ou oito moções num sentido, moções de apoio a diversas categorias profissionais que estão expostas, e existem duas moções que, de formas diferentes, cada uma utilizando o seu estilo, elas, na verdade, são negativas, se pode dizer assim, porque elas buscam censurar um ato. Eu acho que todos nós aqui temos acordo de que não deveriam ter sido rompidos os convênios com as escolas, ou pelo menos a grande maioria deles – essa é uma questão. A outra questão é de nós não sabermos, para além disso, que existem outros interesses políticos também, evidentemente, por trás dessa história toda.

Vereador Comassetto, deixa eu lhe dizer o seguinte: Ministério Público não jurisdiciona, Ministério Público opina, recomenda, mas não determina; quem jurisdiciona é o juiz. Portanto, o Ministério Público não decide se um prefeito faz ou não faz alguma coisa, ele pode fazer uma recomendação ao prefeito, que vai decidir se vai acatar ou não vai acatar. Quem jurisdiciona, segundo a Constituição Brasileira, é o judiciário, é o juiz investido para tanto; quem diz o direito é o juiz, não é o promotor nem o advogado, tanto promotor quanto advogado são partes, eles podem peticionar. Assim como eu, particularmente, e a Ver.^a Cláudia estamos ajuizando uma ação com a obrigação de fazer, na Vara da Fazenda Pública, exatamente para tornar sem efeito o ato do Sr. Prefeito Municipal que cancelou o convênio com as escolas. São moções totalmente diferentes, com o devido respeito ao Ver. Mauro Zacher, não adianta colocar um bode na sala, todo mundo enxergar que é bode e ele dizer que aquilo não é bode, que aquilo é elefante, e todo mundo está enxergando que é bode. Então se a moção é uma moção de repúdio ou uma moção de protesto e o caráter dela é negativo, não adianta nem o autor nem alguém querer maquiagem essa moção dizendo que ela é alguma coisa diferente daquilo que, evidentemente, está todo mundo vendo que é. Então eu quero, de novo, dar acordo para o argumento de que todas as moções que são de apoio às categorias que estão expostas sejam aprovadas pelos Srs. Vereadores, e aí eu concordo com o Ver. Mauro, tem que ser com o prazo mais rápido possível. Agora, aquelas que não são de apoio possam ser objeto de discussão, porque, nessa história de ter críticas a determinadas posições que o governo tenha, nem todos nós temos a mesma posição uníssona, unânime a respeito de como é a forma que se encaminham ou se resolvem essas questões.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): A intenção justamente, propondo uma moção de protesto ao invés de repúdio, é possibilitar que a Câmara de Vereadores, no ato da sua votação majoritária, pudesse manifestar ao Executivo que nós acreditamos que esse não seria o melhor caminho a ser tomado, justamente essa foi a opção por uma moção de protesto ao invés de repúdio. Obviamente uma moção de repúdio manifesta de forma mais enfática e, digamos, até mais agressiva o posicionamento político. A ideia, então, é justamente mostrar que esta Casa Legislativa não concorda com a diretriz, com o ofício encaminhado pelo secretário Adriano na suspensão dos contratos. Mas se a maioria dos vereadores acreditar que precisamos votar uma a uma, não tem problema, eu acredito que o importante é que cada um possa manifestar seu posicionamento sobre um assunto de grande relevância para a nossa Cidade. Não é só pelo trabalho dos trabalhadores em educação, mas também com relação à saúde e o equilíbrio financeiro dessas instituições que prestam um valoroso trabalho para a nossa sociedade. Então deixo aqui registrado o meu posicionamento e vamos seguir, que, daqui a pouco, chega a hora da manifestação do Sr. Secretário, a qual estamos bastante ansiosos em acompanhar.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Reginaldo Pujol, quero mais uma vez cumprimentar a sua disponibilidade em conduzir as sessões e dizer que a todas as moções, com exceção das do Ver. Márcio Bins Ely e do Ver. Prof. Alex Fraga, sou favorável. Votarei favorável, porque nós temos visto o esforço de várias instituições nesta crise do coronavírus e o trabalho que têm feito na cidade de Porto Alegre. Então nada mais justo que esta Casa, que representa a cidade de Porto Alegre, faça uma moção de apoio e agradecimento a todas as pessoas da saúde, da segurança pública que estão trabalhando em prol da nossa Cidade.

Quanto à discussão de uma moção contrária ao ofício ou à atitude do secretário de educação, eu gostaria, inclusive, que ela fosse votada e discutida após a reunião que teremos, às 17h, com o próprio secretário de educação, que poderá esclarecer a respeito de todos esses fatos. Nós temos alguns vereadores dizendo que não há diálogo. O secretário se colocou à disposição da Câmara, num primeiro momento, e estará disponível para conversar com todos os 36 vereadores, então acho que não dá para acusar o secretário de falta de diálogo com a Câmara de Vereadores ou mesmo, antes de ouvir o secretário, de lhe dar oportunidade de conversar e falar a respeito do

que está acontecendo na educação na cidade de Porto Alegre, votarmos uma moção contra ou a favor da manifestação do secretário. Então eu acharia, inclusive, mais prudente que os vereadores só votassem algo a respeito dos contratos da educação após a manifestação do secretário de educação, que estará disponível em alguns minutos para Câmara de Vereadores, para esclarecer os fatos com todos os vereadores. Muito obrigado, um grande abraço, muita calma – acho que vamos distribuir chá de camomila para os vereadores!

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não há mais inscritos, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu considero que todas as manifestações que ocorreram foram com um encaminhamento a favor de que se tenha celeridade na votação. Parece-me que não ouvi uma voz contrária à solidariedade a essas várias entidades que foram arroladas nas inúmeras moções propostas pela comissão formada pelo Ver. Hamilton e pelo Ver. Cláudio Janta. Consulto se, para dar celeridade, não havendo nenhuma manifestação em contrário – e daria um minuto para quem quisesse se manifestar o fizesse agora –, eu daria aprovado por unanimidade essas oito moções.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só uma questão, Presidente. A nossa resolução, exatamente pela dificuldade de analisarmos o ambiente, não prevê votações simbólicas. Temos que fazer a chamada para a votação do bloco.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não havendo solução para a celeridade, passa-se para o que estabelece a resolução. Inicia-se a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o bloco composto pelas Moções de Solidariedade de nº 01 a nº 08, de autoria de diversos vereadores. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGILANDO PUJOL (DEM): Aprovadas por unanimidade as moções de solidariedade. Cumprimento os autores. Passamos ao próximo assunto da Ordem do Dia. Peço à V. Exa. que apresente a nova moção sugerida, que acredito seja a de nº 09, na próxima votação que será iniciada. Por gentileza, informe a Casa e a quem estiver nos ouvindo qual o teor dessa ementa.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, teve um encaminhamento do Ver. Mauro Pinheiro para que os autores da moção o fizessem após

ouvir o secretário de educação, que nós vamos receber daqui a pouco. Eu achei bem sensato o encaminhamento do Ver. Mauro Pinheiro. Então, eu queria referendar esse encaminhamento, pedir que o senhor ou o plenário tomassem a decisão, se nós votaríamos as duas que estão vinculados à educação agora e, daqui a pouco, nós vamos ouvir o secretário de educação, e as moções perdem o mérito, não há necessidade das moções. Então, que se ouvisse primeiro o secretário, depois se votasse, se necessário, as moções. Eu já me comprometo de estar presente para votar as moções.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu consulto os dois autores a respeito do requerimento consorciado do Ver. Janta e do vereador líder do governo.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente, há tempo para apreciar as duas moções antes do comparecimento do secretário. Não são nem 16h30min ainda.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Não é questão de horário, nós temos outras coisas para encaminhar. É ouvir o secretário e depois nós ficamos prontos para votar as moções. Muitos agora teriam um voto, depois de ouvir o secretário, se não houver uma solução para o problema, as pessoas podem mudar o seu voto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador Janta, recebo a sua colocação como um requerimento e transfiro a decisão do mesmo ao plenário soberano da Casa. Se o plenário entender de postergar a discussão, o encaminhamento e a votação dessas duas propostas logo após ouvir o secretário, nós assim determinaremos, caso contrário, iniciaremos, pela ordem, votando e encaminhando a votação da Moção nº 9.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Poderia fazer um esclarecimento de ordem regimental, Presidente? Pela natureza da celeridade que emoldurou a construção da nova resolução, existe uma vedação de requerimento de adiamento. Se nós formos ouvir o secretário, nós podemos interromper a Ordem do Dia e depois retomar. Nós temos duas opções, encerramento da Ordem do Dia, e as moções só poderiam ser votadas em uma outra sessão, mais precisamente na quinta-feira, ou poderia suspender a Ordem do Dia para ouvir o secretário e, se houver tempo - as sessões extraordinárias têm quatro horas de duração - se retomariam as votações.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Eu penso que o Ver. Janta e o Ver. Mauro Pinheiro têm razão nas suas colocações, porém, acredito eu que não vai mudar nada nós ouvirmos o secretário para tomar posição diante das moções, porque as moções são contra as suspensões dos contratos, e os contratos já foram suspensos. Nós vamos ouvir a explicação do secretário do porquê foi suspenso, porque as pessoas estão recebendo sem trabalhar, nós vamos ouvir a explicação deles, não contra o ato de

suspensão, porque já está suspenso, e eu acredito que ele não vai voltar atrás. Então, eu acho que faz sentido a colocação do Ver. Mauro e do Ver. Janta, porém eu não sei se vai mudar alguma coisa na relação de voto, e nós vamos deixar de votar os projetos importantes da semana que vem e vai postergar ainda mais, porque temos essas duas moções para votar antes. Era essa a contribuição.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Presidente, eu entendo que essa moção de protesto não irá mudar nada com a presença do secretário, até porque quem mandou fazer isso aí foi o prefeito, não foi o secretário; nada contra ele, ele é subordinado ao prefeito. Foi uma atitude radical, nivelou todos num mesmo grupo, e automaticamente nós temos que decidir. Vossa Excelência, Presidente, sabe do caso da Cerepal, nos ligaram no final de semana, são R\$ 69 mil parados, eles atendem pessoas com doenças graves, e está parada; não houve um equilíbrio. Então, eu acredito que a presença do secretário não vai mudar nada, a ordem foi do prefeito, que se aproveitou do decreto de calamidade.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Presidente. Eu sigo a tônica do Ver. Mendes Ribeiro; eu acredito que é importante que esta Casa Legislativa já defina uma posição prévia para quando tiver a reunião com o secretário. Se nós decidirmos aprovar essa moção de protesto, já mostra o entendimento que a Câmara Municipal de Porto Alegre tem com relação ao tema. Então, eu acredito que é importante mantermos a votação e depois ouvirmos o secretário Adriano Naves de Brito. Obrigado.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente, se o autor da proposta acha melhor votar antes, eu não vejo nenhum problema em votar. Podemos ir à votação e inclusive acho que poderíamos votar as duas moções, a do Ver. Márcio Bins Ely e a do Ver. Prof. Alex Fraga, em conjunto; por mim, não precisamos nem discutir, podemos colocar direto em votação.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Democraticamente eu acolhi e ouvi todas as ponderações, não há um consenso sobre elas, e nós poderíamos já estar votando essa matéria. Retomo a orientação anterior, dou como iniciada a votação do item nº 9 da priorização. Eu solicito ao Sr. Diretor Legislativo que informe o inteiro teor da Moção de Protesto ao distinto conjunto dos vereadores de Porto Alegre reunidos neste plenário virtual.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 043.00010/2020-64 - de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga e outros: requer Moção de Protesto ao Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo) (Lê.): “Processo nº 043.00010/2020-64, de autoria de Ver. Prof. Alex Fraga e outros: requer Moção de Protesto ao Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020”. Em votação. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Sr. Presidente, como são duas moções, eu encaminho esta e proponho que a Ver^a. Cláudia, minha colega de bancada, encaminhe a outra, do Ver. Bins Ely. Eu quero dizer aos Srs. Vereadores, primeiro, o meu respeito ao secretário Adriano Naves de Brito e a minha admiração pelo trabalho do secretário, que eu acho que até então foi irretocável, pois acompanho a sua luta política, a qual acho muito difícil. Nós lidamos, na área da educação, com um dos setores mais difíceis de serem tratados exatamente por força de uma ocupação ideológica que se estabeleceu ali, nos últimos 30 anos, em que tudo que não estiver absolutamente alinhado ao pensamento que é hegemônico dentro da educação é atacado com muita ferocidade. Agora, um caso específico guarda uma peculiaridade muito diferente, e fala aqui alguém que trabalha nas creches do Município, que há muito visita essas creches. Nós estamos lidando não só com as 208, 210 creches conveniadas, mas com todos os trabalhadores que estão nessas instituições. Para mim, é óbvio que nós vivemos um tempo excepcional, que nós vivemos contingências e circunstâncias que são diferentes de todas as outras, mas exatamente esse seria o último corte que eu faria, nesse sistema. Vamos imaginar que daqui a dez dias nós temos que levantar o isolamento total, porque não é possível manter isso por tempo indeterminado, o tempo que seria possível manter o isolamento ou o distanciamento social é o tempo para preparar as estruturas dos hospitais. Infelizmente, nós vimos, na semana passada, que nem um respirador novo foi comprado pelo Município, estavam tentando comprar da China, mas não tinham comprado. Graças a Deus, nós temos dez mortes em Porto Alegre até este momento e ainda temos vagas nos hospitais. Mas, se por um lado, a preocupação primeira tem que ser a questão da saúde, por outro lado, nós não poderíamos jamais descuidar dessa questão da educação. Para mim, o último corte a ser feito seria esse, nessa rede, porque, volto a dizer, imaginem que temos que voltar daqui a dez dias, como é que faz para chamar todos esses trabalhadores? Como é que faz para colocar essa rede em funcionamento de novo? Simplesmente joga essas pessoas para a fila do seguro-desemprego, para os atendimentos federais? Desestrutura totalmente uma

estrutura que é das poucas que funcionam bem e que faz um trabalho absolutamente essencial em qualquer sociedade, que é cuidar da infância, cuidar da criança, de crianças em regiões absolutamente vulneráveis ao aliciamento do tráfico, à violência familiar e a outros tipos de violência que a gente conhece? Então, quero dizer que foi um equívoco sob todos os aspectos. Na eleição daquilo que é prioridade, ficou muito claro aquilo que não é prioridade. Eu tenho certeza que isso não deve ter sido uma decisão unilateral, única do secretário, exatamente pela sua dedicação à questão da educação. Então, acho que, neste momento, cabe marcar uma posição muito clara. Embora tenha divergências muito profundas com o Ver. Prof. Alex, com o PT, com a bancada do PSOL, com a bancada da oposição, nessa questão de educação, eu tenho a convicção, dentro dos ideais políticos que eu acredito, do liberal-conservadorismo, do social-liberalismo, a educação é a peça primeira, é a peça chave para nós construirmos uma sociedade que a gente deseja aqui no Brasil. Portanto, seria o último corte que eu buscava fazer. Ainda esta semana, vi o asfaltamento em várias ruas de Porto Alegre sendo feito; não são serviços essenciais, o recapeamento de uma via não é essencial. Agora, a continuidade do trabalho de uma escola e dos profissionais que estão trabalhando nessa escola é serviço essencial. Trocar uma boca de lobo... (Ininteligível) por uma moldura de concreto não é serviço essencial, agora manter uma pedagoga, uma professora, uma administradora de uma creche, uma nutricionista e a estrutura funcionando para quando, daqui a cinco, seis dias, dez dias, quinze dias, mais tardar, as escolas voltarem a funcionar, é um serviço essencial. Portanto, fica aqui essa manifestação minha, mas tenho certeza que é da Ver^a Cláudia também, de que nós discordamos em gênero, número e grau da eleição dessa medida como uma das medidas prioritárias, que nós queremos que essa medida seja revista, que voltem os convênios que não se sustentem mais do que isso, que devolvam os dezesseis dias de trabalho já realizados que foram confiscados. Esta é a palavra, confisco, da conta das pessoas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, como autor.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, mais uma vez, colegas, eu gostaria de agradecer a manifestação do Ver. Valter, destacando as nossas profundas diferenças ideológicas, mas cientes do potencial lesivo que essa ação vai causar na nossa cidade, não apenas a desassistência dessas famílias que, mesmo que busquem as verbas federais, isso vai impactar negativamente no orçamento familiar. Se todos acompanharam a matriz de cálculo feita para a reposição de parte dos salários, todos os trabalhadores terão perdas, inclusive os mais humildes. E também nós precisamos estar atentos ao impacto negativo que isso vai ter nas instituições. Todas as instituições trabalham com orçamentos muito estrangulados, muito apertados, e embora

tenha havido, neste último período, um acréscimo de verbas para essas escolas, elas não têm saúde financeira para conseguir custear suas despesas regulares e, portanto, elas não vão conseguir custear o pagamento de aluguéis, o pagamento das taxas básicas como água e luz. Isso vai quebrar boa parte das mais de duzentas instituições que prestam esse serviço fundamental para a nossa cidade. Então, eu peço o apoio dos vereadores e das vereadoras, porque isso não é uma questão ideológica; é uma questão de inteligência administrativa na nossa cidade. Nós precisamos dessas instituições. Eu, particularmente, sou um defensor contrário à perspectiva do Ver. Valter, do Ver. Ricardo, eu acredito na educação estatal, mas não é o modelo que Porto Alegre tem adotado nos últimos anos e nós não podemos abrir mão desse modelo atual. Na minha concepção política, ideológica e até utópica, o ideal seria uma transição para um modelo estatal puro, mas, obviamente, acredito e tenho convicção de que a ruptura com esse sistema vai criar um colapso na oferta de vagas na educação infantil para o nosso Município. Então deixo aqui o meu encaminhamento como autor; agradeço o apoio dos muitos vereadores que subscreveram essa iniciativa, alguns que também manifestaram apoio e decidiram, no último período, não subscrevê-la, também agradeço as manifestações de apoio. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Eu quero aqui, em nome da nossa bancada, manifestando-me sobre essa moção, dizer que nós vamos apoiar, não por ideologia, porque por ideologia nós todos aqui estamos muito longe desse debate. Acontece que isso é lamentável. O Município gastou R\$ 34 milhões em publicidade; hoje não tem nem dinheiro para fazer uma publicidade de convencimento da sociedade sobre o coronavírus e começa suspender esses convênios que são importantíssimos nas comunidades. Geraram milhares de empregos e agora não tem dinheiro? Como disse o Ver. Valter, ontem estiveram aqui perto de casa para passar o rodo, para arrumar um pouquinho do asfalto, coisa até desnecessária para o momento; não era buraco, estava descascado. Então, na realidade, não estão fazendo prioridades, e, nesse sentido, eu acho que essa moção vem, sim, ao encontro daquilo que está acontecendo na sociedade. Vou citar o Cerepal, que tem mais de 120 alunos com lesão cerebral; R\$ 69 mil, Ver. Pujol – V. Exa. sabe, porque ligaram para o presidente -, o Cerepal está lá apavorado, porque são 32 professores. Mas como assim, de uma hora para a outra? Todo mundo está pagando o IPTU, pagaram em dezembro e agora continuam pagando parceladamente em dez vezes. Para aonde está indo esse dinheiro? Nesse sentido, a nossa bancada vai votar unânime o que já tínhamos acordado. Eu deixo aqui a

oportunidade para que, na outra moção, que eu não conheço o conteúdo, porque eu fui introduzido no grupo de vereadores somente hoje, antes dessa votação, que a Ver.^a Mônica ou o Ver. Nedel façam o posicionamento, que, se eu não me engano, é do Ver. Márcio Bins Ely. Nesta moção, eu até peço... porque é uma questão de a Câmara se posicionar; é lamentável não pagar pessoas que colaboram, que terceirizam, que fazem esses convênios com a Prefeitura, porque, do contrário, a Prefeitura não teria condições de fazê-los. Vamos votar “sim” para a moção. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Um abraço a todos. Eu também quero me manifestar com relação a esta moção. Tinha escrito, anteriormente, há poucos dias, uma moção de apoio às escolas infantis. Não a apresentei, porque vi que já tinha uma moção apresentada pelo Ver. Márcio Bins Ely. E eu me filio, agora, à posição do Ver. Cassiá, e inclusive o Ver. Valter também se manifestou. Se estivéssemos lá na Câmara, poderíamos ter a possibilidade de interferir, de agir, de sugerir e de conversar a respeito da retirada ou da revogação desse decreto, desta norma que cortou recursos e verbas das nossas escolas infantis. Eu também recebi muitas, diversas manifestações do pessoal das escolas que nos procurou via *e-mail* e redes sociais. Portanto não nos resta outra possibilidade senão a de votarmos favoráveis à moção, não para protesto, repúdio, nada disso, mas para sinalizar ao Executivo que nós, da Câmara, estamos atentos e - se a maioria assim entender - achamos que essa medida não foi boa para Porto Alegre. As nossas escolas infantis são marcos da cidade, precisam do apoio da Câmara e essencialmente do Executivo. Por isso, vou votar favorável a esta moção. Eu não sabia se o Ver. Paulinho Motorista se inscreveria ou não, portanto, Ver. Paulinho, sugiro, inscreva-se para falar na próxima moção. Vou votar favorável. Um abraço a todos vocês.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR ENG° COMASSETTO (PT): Muito obrigado, Presidente, meus colegas vereadores e vereadoras. Esta moção se apresenta num grau, aqui, de compreensão e de entendimento que, como propôs o Ver. Alex, é um protesto ao conteúdo do ofício que suspendeu todos os convênios com as mais de 250 escolas infantis conveniadas. Neste momento, Ver. Cassiá, isso envolve mais de nove mil trabalhadores da educação infantil, entre educadores e apoiadores do funcionamento dessas escolas infantis, mais de 30 mil crianças na cidade de Porto Alegre, e romper esse convênio é desestruturar esta aliança que já existe, Ver. Valter, entre o empreendedorismo social e o poder público municipal. Bom, é um modelo diferente que está constituído e construído e que está dando certo; isso tira o peso da estrutura pública municipal. Então, a nossa bancada votará favoravelmente à moção. E quero dizer que com relação a esse tema, nós, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, presidida pelo Ver. Alvoni Medina, temos nos debatido. O Ver. Cassiá, o Ver. Mauro Zacher, o Ver. Prof. Alex e eu temos debatido sobre isso longamente lá na comissão, com as escolas infantis, com o secretário, com o poder público municipal para ajustar o modelo que aí está. Bom, nem tudo está cem por cento perfeito, mas esse benefício que essa estrutura de empreendedorismo social educacional realiza com o Município é positivo. Imaginem a situação de desespero que se abateu sobre essas mais de 250 instituições conveniadas com o Município, simplesmente cortando os seus recursos. Não tem mais dinheiro para pagar os funcionários, não tem dinheiro para pagar a água - que é serviço público municipal -, não tem dinheiro para pagar energia elétrica - que é pública estadual -, não tem dinheiro para pagar os impostos - por exemplo, o IPTU, que é imposto público municipal -, entre outros pontos. Então não dá para, em nome da pandemia, fazermos esse corte drástico na educação. Bom, Ver. Alvoni, certamente a nossa comissão continua de braços abertos para receber o secretário e fazermos o necessário debate nesse sentido. Votaremos favoravelmente, em nome do Partido dos Trabalhadores, à moção. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu queria aqui fazer rapidamente esta manifestação, porque, na semana passada, eu interagi junto ao Presidente, não tive o retorno que gostaria naquela tarde, que nós gostaríamos que não acontecesse aquela grande manifestação, pois depois daquele ofício, centenas de servidores se aglomeraram em frente à Prefeitura. E isso, num momento de isolamento, não é nada recomendável, embora haja a ansiedade e a angústia das pessoas justamente em relação ao ofício do secretário que deixa uma série de dúvidas e incertezas em

relação ao futuro daqueles que dedicaram ali a sua vida. Nós estamos solicitando ao prefeito, ao secretário, quero registrar muito bem aqui que nós entendemos a situação, nós sabemos que a Prefeitura vai perder caixa, mas, ao mesmo tempo, nós também sabemos que duas coisas têm que ser levadas em conta: primeiro, que o governo federal de certa forma tem aportado, através do Fundo de Participação dos Municípios, e também vai garantir, por parte do repasse dos impostos, uma parcela para que o Município não venha a ter muitas perdas nos próximos meses em função do isolamento, do fechamento, de uma economia que vai estagnar nos próximos meses, como já estagnou nesse momento. Ao mesmo tempo, Presidente, propus ao prefeito, através de legislação, que nós pudéssemos usar os fundos. Há o Fundo da Criança e do Adolescente, com que, perfeitamente, seria possível o Município, no mês de abril, completar o pagamento integral. Fazendo o pagamento integral, as entidades podem se planejar, se organizar com seus fornecedores, e também os servidores podem buscar outros programas federais que deem garantia à sua seguridade. É por isso que eu quero aqui manifestar o nosso apoio à moção de repúdio do vereador, justamente, porque o simples ofício do secretário não só permitiu, mas provocou que centenas de pessoas fossem para frente da Prefeitura, porque não encontraram o local onde dialogar com o Município nem com a Câmara de Vereadores, porque está fechada, ao mesmo tempo em que é perfeitamente possível o Município garantir ainda o mês de abril para essas entidades, para que possam concluir, planejar e enfrentar esse período para que, em curto prazo, possam retomar as atividades. Então quero fazer o registro do nosso apoio a essa moção, acho que o Executivo errou, o secretário errou da maneira pior que poderia ser feito, através de um ofício simples, com pouco diálogo, que não permitiu que nós pudéssemos construir uma solução. Há recursos, é uma questão de prioridade. Eu estou propondo neste momento que o Executivo possa usar os fundos, o recurso dos fundos que estão parados e que podem, sim, ser usados para nós tratarmos deste momento de calamidade.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Quero encaminhar o nosso apoio a essa moção, eu acho que fica evidente nesta crise o porquê do nosso posicionamento, que vem de muito antes da crise, em sermos contrários a esse tipo de relação empregatícia, de contrato, de convênio, porque, no momento de maior dificuldade econômica, social e de saúde pública, como estamos enfrentando, a gente vê que é esse tipo de relação de trabalho que fica mais vulnerável na mão dos governadores, na mão do Executivo, na mão da politicagem. Então a gente defende o

trabalho com direitos regulamentados, sempre apoiamos as iniciativas que corroborassem com mais concursos públicos para a rede municipal de ensino; é diferente tu seres um servidor público do que tu seres um trabalhador com este tipo de relação que permite essa maior exploração, inclusive como essa rescisão de forma abrupta como está sendo implementada aí pela Prefeitura do Marcezán e do Adriano Naves. A gente é contra que, num momento difícil, de pandemia, a Prefeitura esteja proporcionando esse desemprego em massa dos trabalhadores, rescindindo também o contrato com as trabalhadoras terceirizadas da Multiclean, rescindindo o contrato de milhares de estagiários, estudantes de universidades públicas e privadas que prestavam os seus serviços para a Prefeitura. Num momento em que mais as pessoas estão precisando manter os seus rendimentos, a gente vê a Prefeitura demitindo pessoas desta forma, por uma circular, retroativa, criando sérios problemas, para além dos problemas concretos e econômicos, para fechar as planilhas dessas creches, também problemas de saúde mental e física, porque essas mulheres tiveram que ir, na quinta-feira, para a frente da Prefeitura para serem ouvidas, para conseguirem ser respeitadas, para conseguirem ter a sua dignidade garantida. Então, é muito ruim a forma como vem sendo feita essa gestão. A gente não tem acesso a dados da transparência, quais os recursos que estão sendo destinados; como o Ver. Mauro Zacher colocou, tem diversos recursos de fundos, como o da criança e do adolescente, da assistência social, e a gente não vê esses recursos chegando na ponta onde precisa. A gente só vê esse tipo de gestão irresponsável, abrupta, que não conversa com os trabalhadores, que não se coloca no lugar de quem está sofrendo essa rescisão, que não se coloca no lugar dessas pessoas que estão perdendo os seus empregos; a insegurança que isso gera, gente. É muito ruim a forma como vem se dando a gestão dessa crise, porque está cavando um buraco ainda maior, Adriano, na tentativa de tapar um buraco nas contas, tu estás prejudicando milhares de pessoas que dependem desses rendimentos. Por isso o nosso apelo para que as pessoas tenham posicionamento com relação a essa injustiça que está acontecendo. Não é só uma questão de apoio ou de repúdio, nós temos de repudiar sim, porque o que está acontecendo é uma barbaridade, e a gente tem que ter posicionamento e tem que ser contra. Era esse o nosso encaminhamento, e o nosso apelo é para que os demais vereadores se sensibilizem com essas famílias, se sensibilizem pelas crianças que não estão sendo atendidas e que não querem perder o vínculo, passando essa pandemia, com essas creches conveniadas. Tenham empatia, vereadores. Era isso. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. João Bosco Vaz solicita um esclarecimento.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Só quero um esclarecimento. Eu sou um dos signatários desta moção de protesto, eu queria esclarecer o seguinte. O grave em toda esta situação, que não se falou até agora, é que este ofício com data do dia 15 foi entregue com data retroativa ao 1º de abril, o que é muito grave. Eu queria o

seguinte esclarecimento, se é que V. Exa. tem esta informação. Os recursos foram cortados do dia 1º de abril para cá ou a partir do dia 15, no dia em que foi feito o ofício?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, eu, como V. Exa., espero esclarecer esse assunto logo após, com a presença do secretário. Eu acho que não pode ter efeito retroativo, mas essa é a minha opinião pessoal. Quero saber qual é o efeito que pretende ser dado efetivamente. Acho que, retroagir antes de dar conhecimento à parte é mais do que rescindir (Ininteligível.) uma relação muito positiva do que qualquer coisa. Então a minha resposta é essa. Eu também, como V. Exa., estou esperando ser esclarecido.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Para esclarecer o que está acontecendo, isso é em todas as empresas, não vamos nos esquecer que as creches em Porto Alegre, 99% das vezes, são empresas. O que está acontecendo em todas as empresas, sem exceções? Os primeiros 15 dias são de férias, por isso está sendo tudo retroativo ao dia 1º de abril; no restante, as pessoas se cadastram no governo e começam a receber os 70% do salário, conforme a medida. Então é isso que está acontecendo. Nunca vamos nos esquecer que 99% das creches são empresas; mediante a medida provisória, é isso que todas as empresas estão fazendo: 15 dias de férias e depois começa a contar os 70% de redução dos salários conforme a MP.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, quem nos assiste pela TVCâmara, boa tarde. Primeiro, quero agradecer ao Ver. Mendes Ribeiro pela cedência do tempo para fazer um encaminhamento. Nós temos debatido este assunto inclusive com o Ver. Alex Fraga, autor da moção, desde que ela foi apresentada. Recebemos, como vários outros vereadores receberam, o convite do colega para, inclusive, assinar junto; chegamos a discutir, como bancada, que nos somássemos à assinatura da moção. A bancada do DEM é contrária aos atos de suspensão desses contratos. Nós entendemos que o sistema

de creches conveniadas é fundamental para a educação infantil em Porto Alegre; é um modelo de sucesso, ao contrário do que já disse o Ver. Alex Fraga que, como modelo, ele é teoricamente contra. Nós, ao contrário, somos favoráveis ao modelo, entendemos que o modelo de contratualização da educação permite uma educação melhor e menos custosa para o erário; portanto, é um modelo de educação pública não estatal. Dito isso, eu e o Ver. Mendes Ribeiro conversamos com o secretário Adriano logo que foi anunciado esse procedimento da Prefeitura. Compreendemos que há uma questão intrínseca à Procuradoria-Geral do Município e entendemos que isto deve ser esclarecido logo adiante pelo secretário, porque foi por determinação da PGM que esses atos foram feitos. Então são dois aspectos. O primeiro é por se dirigir essa moção pessoalmente ao secretário, quando, no nosso entender, não é ele o responsável direto por haver essa determinação da Procuradoria-Geral do Município. Segundo, como informamos ao autor, Ver. Alex Fraga, ante o tratamento que foi dado pelo Ver. Oliboni ao projeto de lei protocolado por três dos vereadores do DEM e outros colegas, nós não nos sentimos confortáveis em constar como coautores da medida junto com o colega. Então, nós retiramos a nossa assinatura e encaminhamos contra a moção do Ver. Alex Fraga por essa razão, todavia, por entendermos que é inadequada essa suspensão e também gostaríamos de ouvir o secretário antes de votarmos, para termos mais subsídios. Votaremos a favor da medida do Ver. Márcio Bins Ely, mas não nos somaremos à moção do Ver. Alex Fraga. É isso.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Quero dizer que se fosse uma moção de apoio às escolas conveniadas, eu votaria favorável, sem pensar, Ver. Cláudio Janta e Ver. Ricardo Gomes. Mas essa é mais uma moção como aquela do Ver. Oliboni, que usa um artifício, começa de um jeito e termina de outro e depois, no meio da moção, coloca uma postura de ataque ao governo e não uma preocupação com um setor que todos nós nos preocupamos, que são as escolas infantis, a educação. Este governo é um governo que tem a maior credibilidade, um governo que aposta muito neste tipo de educação, que é da contratualização, uma escola pública não estatal. Então, é um governo que utilizou e utiliza muito essa metodologia, fez os maiores investimentos da história na educação infantil na cidade de Porto Alegre através das escolas conveniadas, e tem nelas uma grande saída para o sistema educacional na cidade de Porto Alegre. Então, não é este governo que será contrário às escolas infantis ou a este tipo de modalidade que está sendo de contratualização com as escolas infantis. Nós passamos por um momento totalmente diferente dos últimos anos, das últimas décadas, que é uma

calamidade que assola não só a cidade de Porto Alegre, mas o mundo inteiro. Todas as cidades, os países estão enfrentando dificuldades, aqui na cidade de Porto Alegre não será diferente. Além das dificuldades financeiras em que estão sendo revistos os contratos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, não só das escolas conveniadas, mas todos os contratos da Prefeitura estão sendo revistos, nós temos uma questão que é como pagar contratos que não estão sendo executados, porque não está havendo aula. A PGM faz uma consideração com relação a isso, o Município foi obrigado a buscar, através de uma suspensão, eu acredito que talvez não tenha sido muito bem utilizada a forma de comunicar, eu acho que tivemos alguns equívocos e queremos corrigir, o governo quer corrigir, tanto é que o secretário estará presente daqui a pouco na sessão da Câmara para esclarecer. Mas, neste momento, acontece uma reunião com várias instituições, com o próprio secretário, com o prefeito, esclarecendo e buscando uma melhor metodologia. Não é de interesse deste governo criar nenhum tipo de dificuldade às instituições, e certamente o governo vai buscar (falha no som) essas instituições, porque é de interesse que elas voltem a prestar o grande serviço que tem sido prestado ao Município de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa tarde a todos, boa tarde aos nobres vereadores e vereadoras; quero dizer que, como presidente da CECE, nós temos sido questionados, pessoas têm nos procurado, em relação realmente à situação de cada creche e das escolas. Eu sei que é um momento de crise, mas, antes de ser um momento de crise, as escolas têm seus compromissos, as escolinhas têm os seus compromissos, elas têm coisas a pagar e contas a pagar, quer dizer, como fica a situação dessas escolas? Se o nosso governo, na hora em que era para ele estender a mão, na hora em que era para ele apoiar e ajudar as escolas e ajudar estas pessoas, a maioria delas tem os seus compromissos, como é que fica a situação dessas pessoas? Eu ouvi o Ver. Mauro falando com relação ao País e o mundo, que estão passando por uma crise. É verdade! Todos estão passando por situações difíceis, mas eu acredito que, em primeiro lugar, se deveria olhar para as escolas, para esses contratos, que as pessoas têm compromissos e não abandonar as escolas no momento em que elas mais precisam e deixar centenas de escolas, centenas de professores, centenas de pessoas, que dão a sua vida nessas escolas ou nas escolinhas, abandonadas. Então, eu vejo que o nosso prefeito, que o próprio secretário de educação, se realmente ele cuida da educação e tem o zelo pela educação, se ele realmente está preocupado com os alunos, com as escolas, ele deveria também questionar e ver qual medida que poderia ter se tomado e não fazer o que está fazendo:

cortar de imediato, numa situação, o dinheiro ou o apoio a estas escolas que agora estão precisando e estão realmente precisando de apoio. Como é que ficam essas famílias? Como ficam essas escolas? Como é que ficam as pessoas que realmente estão dependendo do que vão ganhar? Então, eu vou apoiar estas duas moções, a nº 9 e a nº 10 da priorização, sou favorável às duas moções, vejo a importância de nós estarmos agora juntos com essas pessoas, estarmos apoiando exatamente quem está precisando de apoio. Então, esse é o meu protesto e a minha visão em relação à situação que estão passando.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Eu só queria colocar, e é uma questão de ordem, que o Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, falou há pouco nesta reavaliação dos convênios, que eu acho que tem que ser feito realmente. Agora, nesta questão de ordem, para V. Exa. e para os demais vereadores e vereadoras, que já estávamos em plena pandemia, quando a Prefeitura, ao invés de suspender o convênio com a empresa, que vai fazer esta consultoria para o fundo de desenvolvimento e inovação, pagou R\$ 6 milhões.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vossa Excelência, com todo o carinho que eu tenho por V. Exa., eu não entendo que tenha formulado... (Ininteligível.) ...e acho que temos que considerar por encerrado e passar à votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Eu vou ser muito breve, porque entendo que, sobre este tema, o importante é ouvirmos o secretário. Todos nós fomos muito demandados sobre o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação. A bancada do PTB fez, hoje pela manhã, uma reunião com o líder do governo, a quem eu quero publicamente agradecer. Tivemos também a oportunidade de podermos falar rapidamente com o prefeito, que está com muitas reuniões, tenta atender a todos, mas, realmente, é bastante difícil, e ele conseguiu nos dar uma pequena atenção. Hoje pela manhã, na reunião com o líder do governo, a bancada do PTB manifestou o entendimento de que compreendemos a situação, sabemos que não é possível que a Prefeitura pague um serviço que não está sendo realizado, mas que a alternativa, da forma que está descrita no ofício circular, não é a forma que pode perdurar. Eu não tenho ainda uma resposta definitiva, logicamente que ninguém teria uma antecipação, mas eu tenho a convicção de que o secretário de educação poderá nos esclarecer, inclusive talvez até rever parte da forma como foi escrito o ofício circular.

Eu falei para o Ver. Prof. Alex, quando ele me ligou muito cordialmente, perguntando se eu não gostaria de assinar conjuntamente a moção, que eu não assino moção de protesto nem de repúdio, porque entendo que as coisas têm que ter um caráter de construção. Não me cabe, inclusive, como vereador da base, ficar repudiando ou protestando. Cabe a nós, a bancada do PTB, fazer os encaminhamentos para poder superar as dificuldades que estão sendo colocadas. Inclusive, falamos para o líder do governo e para o próprio prefeito que, se houver necessidade de alguma autorização legislativa, que a Câmara Municipal possa, através de um projeto de lei encaminhado pelo Executivo, autorizar o Executivo a pagar através de um plano de manutenção das entidades, para que as entidades não fiquem desassistidas, nós seremos parceiros e estaremos aqui no bom intuito de contribuir. Logicamente que não podemos ter a desmontagem da rede de atendimento, porque logo, quando retomarmos os trabalhos, nessa condição, elas não estarão mais lá disponíveis para prestar o bom trabalho que prestam na rede de atendimento. Então, em nome da bancada do PTB, nós encaminhamos contrariamente à moção, porque entendemos que o protesto não vai resolver nem vai superar as dificuldades que temos. Estamos trabalhando na superação das dificuldades. Obrigado a todos e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, pela oposição.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Pujol, eu vou ser muito breve, menos que os três minutos regimentais. O protesto faz sentido, justamente, porque nós tivemos o ato, o ato ocorreu, a suspensão do pagamento foi realizada, e essa atitude unilateral do governo, insensível, produziu no Município de Porto Alegre a maior manifestação que nós tivemos durante esse processo de quarentena. Centenas de pessoas, desesperadas, foram para o Paço Municipal protestar. Elas não foram querendo romper a quarentena, não foram por não compreenderem a importância do isolamento, elas foram por desespero, porque viram, num ato unilateral do Executivo, a iminência de ficarem sem a sua fonte de renda e as conveniadas sem a possibilidade de prestar o serviço hoje e amanhã. Na medida em que se suspende a continuidade hoje, evidentemente que se compromete o trabalho futuro dessas empresas. Então, foi muito errado o ato e eu espero que essa manifestação na Câmara sirva para que o Executivo escute a Câmara, neste caso, ou pelo menos escute as pessoas que se manifestaram em frente ao Paço Municipal, de modo desesperado, e que seja coerente com o seu próprio discurso, que disse que são importantes os convênios, mas, ao mesmo tempo, os ataca. Ou seja, eu acho que essa parte de os atacar deve ser, de fato, eliminada, e o governo deve ser coerente, portanto, e dizer, realmente, na

prática, que valoriza os convênios, o que significa rever essa medida que adotou, e eu espero que o secretário assim o faça, e a manifestação da Câmara, eu tenho certeza, contribui nesse sentido. A Prefeitura fazendo isso, estará fazendo o gesto correto para normalizar a situação, porque é importante que a gente não produza mais crises do que as crises que já estamos enfrentando. Acho que essa foi uma crise totalmente desnecessária, expôs as pessoas de um modo desnecessário, portanto espero que se resolva o problema. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Pujol, é interessante a gente escutar falas. O Ver. Robaina critica o governo por falta de diálogo com a categoria; eu até acho que poderia ter havido um diálogo melhor, talvez tenha tido falha do governo. Agora, quando é para fazer oposição ao governo, são dois pesos e duas medidas, pois eu digo que o secretário, às 17h, vai participar de uma sessão na Câmara de Vereadores para explicar o ato que foi feito e que quer conversar com os vereadores, tem uns vereadores que não querem conversar, mas querem votar uma moção de repúdio contra o secretário. Aí não precisa comunicação, quer dizer, “queremos fazer um ato político para bater no governo, para bater no secretário” - é isso o que interessa. Muito mais inteligente o Ver. Cassio, que nos ligou, pediu para conversar conosco, com o prefeito, e está buscando uma saída para resolver o problema, em vez de fazer uma moção de repúdio, que em nada vai somar para a categoria, nada vai somar para as escolas infantis, nada vai somar para a cidade; o que vai somar somos nós, vereadores, buscarmos, junto com o secretário, junto com o governo municipal, neste momento de calamidade pública em Porto Alegre, uma saída de como vamos resolver uma situação difícil e complicada, porque nós temos que ajudar, sim, e é a vontade do governo ajudar as instituições, mantê-las, porque elas fazem parte da vida da cidade, são muito importantes, e o governo tem o maior apreço por essas instituições que prestam um excelente serviço na cidade.

Eu gostaria que os 36 vereadores se somassem ao secretário de Educação, à Prefeitura, independente de ideologia, para ajudar a buscar formas de resolver os problemas, e não criar moções de repúdio contra um ato. Nós estamos tentando buscar uma solução de como manter essas instituições sem descumprir a lei, então é importante os vereadores se somarem para buscar alternativas para essas soluções e não ficar dando discursos políticos contra o secretário, contra o prefeito, montando atos políticos, ao invés de buscar soluções. Então me somo às atitudes do Ver. Cassio, de outros vereadores, do Ver. Janta, ao fazer essa declaração de utilizar os recursos federais que

estão aí para serem utilizados, o que é uma grande saída. Portanto, vou votar contrário à moção do Ver. Alex, e gostaria de votar favorável a uma moção de apoio a essas instituições, buscarmos soluções para o problema e não ficarmos fazendo discurso político. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Moção de Protesto ao Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior e ao Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, contra o conteúdo do Ofício Circular nº 013/2020, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h32min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h42min: Estão reabertos os trabalhos. Conforme acordo de lideranças, votaremos a Moção de Solidariedade de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, sem encaminhamentos.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 037.00074/2020-71 - de autoria do Ver. Márcio Bins Ely: requer Moção de Solidariedade às Escolas de Educação Infantil conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a retirada do Ofício Circular nº 013/2020 GS/SMED.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Moção de Solidariedade às Escolas de Educação Infantil conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a retirada do Ofício Circular nº 013/2020 GS/SMED, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h56min: Encerrada a Ordem do Dia.

Hoje temos o comparecimento do Sr. Adriano de Naves de Brito, secretário municipal da educação, que terá, como todo convidado, oportunidade de se manifestar por 20 minutos. Concluída sua manifestação, serão ouvidos, por três minutos, todos os vereadores, um por bancada, até o limite de 12, os quais farão pedido de esclarecimento sobre o pronunciamento. Concluído esse período, por 15 minutos, o secretário responderá, na medida do possível, as inúmeras colocações que vierem a ser feitas.

Após a sua manifestação, por final, serão ouvidas as lideranças do governo e da oposição.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Nós havíamos acertado no colégio de líderes e no comitê de crise que não seriam só 12 inscrições, falariam todos os líderes. Foi assim com o secretário da Saúde, foi assim com o prefeito e outros que aqui estiveram: falaram todos os líderes, e nós somos 14.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, isso não será impeditivo. Doze é o que estabelece o Regimento. Se precisar ser 14, um por bancada, não as lideranças da oposição e do governo, pois elas falarão depois. No questionamento é um por bancada, até 14 tudo bem.

Quero, por justiça, deixar claro que o secretário, desde o primeiro momento de sexta-feira, se colocou à disposição para vir dialogar com os vereadores. Este comentário devo fazer por dever de justiça para com ele. Concordando ou não concordando com as suas posições, não há como a gente deixar de considerar que é um homem que é afeito ao diálogo, sempre considerando esta Câmara e nunca se negando a prestar esclarecimentos para todos nós.

O Sr. Adriano de Naves Brito, secretário municipal da educação, está com a palavra.

SR. ADRIANO DE NAVES BRITO: Boa tarde, Ver. Reginaldo Pujol, Presidente da Câmara. Eu quero agradecer a oportunidade, eu me coloquei à disposição, mas isso não é o suficiente para ir à Câmara, precisa de um convite e o convite foi feito. Eu agradeço muito a chance de explicar e explicar às lideranças da cidade as medidas que foram tomadas ao longo desta semana.

Eu gostaria de começar situando um pouco a Casa com alguns números que embasam e dão credibilidade às ações desta gestão com respeito às escolas comunitárias de educação infantil e escolas comunitárias em geral. Esta gestão tem alguns números muito eloquentes com respeito ao apoio que nós damos a elas e da importância que nós entendemos que elas têm para o Município, da política sistemática consequente que esta gestão teve desde o início para com as comunidades.

Em 2017, quando o prefeito assumiu e teve que fazer escolhas duras a respeito do que pagar, nunca se deixou de priorizar o pagamento das comunidades. Dito isso, colocado isso em parâmetro, e várias vezes eu estive nesta Casa, que hoje é uma Casa virtual, mas estive lá falando com os senhores, expondo qual era a política de educação que nós tínhamos, falamos sobre as escolas comunitárias. Nós fizemos, agora, recentemente, um contrato de cinco anos com as entidades de educação infantil, com as organizações sociais, com previsão de aumento para cada um dos anos subsequentes a 2020. Em 2020, nós tivemos um aumento de 15%, os anos seguintes serão 7% de aumento, uma previsão de formação de 2.500 pessoas para que a gente tenha, em 2024, muitas pessoas em cada turma da educação infantil. Então, nós não apenas apostamos na importância que eles tinham, mas nós apostamos na qualificação, porque nós

sabemos que a educação pública é solução para a oferta da educação, mas ela é insuficiente e não precisa ser pública estatal, ela pode ser pública não estatal.

Nós temos uma situação inequívocas que a gente apostou nesse projeto. Então, isso para dizer que nós tivemos a necessidade de colocar uma medida como essa que foi colocada na quarta-feira da semana passada, isso se deve a circunstâncias absolutamente extraordinárias e que deveriam ter sido interpretadas de boa-fé. Não foram por razões políticas, então nós sabemos que quem recebeu a informação - nós tínhamos marcado para aquele dia uma reunião com as entidades - fez questão de deturpar o que estava colocado naquele documento, de modo a criar um tumulto, criar um terror, criar dificuldades para essas entidades que precisam dos recursos da Prefeitura. Então, agora, eu quero explicar a vocês qual foi o contexto que levou a tomar as decisões que são mantidas, porque elas são absolutamente necessárias para a garantia da tranquilidade administrativa dos gestores das entidades e dos gestores municipais. Como é do conhecimento dos senhores, nós paramos a educação fundamental no dia 18 de março, e paramos a educação infantil no dia 23 de março. Isso significa que não há contraprestação de serviços da educação infantil desde o dia 23 de março. No início deste mês de abril, a Procuradoria-Geral do Município - PGM fez um parecer, que foi homologado pelo prefeito, e o parecer era sobre todos os contratos que a Prefeitura tem. Claro que no andamento, então, da paralisação determinado pelo decreto municipal, a arrecadação caiu vertiginosamente, nós estamos numa situação falimentar, numa situação dramática, e era para o Município, claro, enfrentar a situação desse contrato. Agora, isso tem que ser feito a luz da legalidade, a luz do ordenamento jurídico presente. Esse ordenamento jurídico foi visitar a PGM e ela fez uma nota técnica, imagino que seja do conhecimento de vocês, pautando as ações do Executivo com respeito aos contratos, baseado na Lei nº 8.666, mas também nos planos de parcerias, baseado na Lei nº 13.019. Muito bem, nessa nota técnica, fica absolutamente cristalino o que diz a lei, obviamente, a lei diz que não é possível o Município pagar por serviços não prestados em parceria - isso é parte da legalidade, daquilo que estabelece essa lei. Nós fizemos um pagamento total em março, é importante dizer, a Prefeitura bancou um pagamento da educação infantil, não está inadimplente com as entidades em nenhum dia, ela pagou até o quinto dia útil de abril, pagou as entidades relativo a março, pagou cheio. Nós tínhamos uma situação a descoberto a partir de 1º de abril.

A Prefeitura trabalhou, então, com as entidades numa alternativa, e é importante também separar, nesse caso, as entidades de educação das entidades de assistência social. As entidades de assistência social continuaram prestando algum tipo de serviço, o que não é o caso das entidades educacionais. As entidades educacionais tiveram, no final de março, algum tipo de serviço ainda na prestação de refeições, o que nós suspendemos porque simplesmente não houve a procura dos alunos nos refeitórios das escolas. Depois, se passou a entrega dos alimentos para a FASC fazer a distribuição de modo que, realmente, no final de março, as entidades de educação já não prestaram nenhum serviço ao Município. Então havia aí uma situação a descoberto. Nós tentamos, nesse meio-tempo - foram oito dias úteis desde o começo do mês e a manifestação pela nota - trabalhar com alternativas jurídicas que dessem sustentação. Atenção: as

entidades não podem receber por um serviço que não prestaram; se elas receberem, não podem gastar; se elas gastarem, não terão como prestar contas - prestando contas elas serão glosadas. O Município não pode pagar às entidades pelo serviço que elas não prestaram; se o Município pagar, as entidades não podem usar esse dinheiro, e ambos estaremos sem garantia jurídica, sem segurança jurídica para seguir com os nossos contratos. Nós estamos falando de um problema inusitado, um problema inusitado para todos, é uma situação absolutamente de exceção, que exigia, que demandava um ordenamento por parte do Executivo de como resolvê-lo.

Então nós tratamos de mudar o objeto dos termos, não é possível, porque os termos da educação são muito claros, não dá para fazer a mudança desses objetos. As entidades que têm parceria com a educação, em grande número, não têm em seu estatuto a assistência social, portanto, não estariam aptas a mudar para assistência social pura e simplesmente. Se elas fossem para a assistência social, elas teriam que efetivamente prestar um serviço na assistência social. Nós estamos vendo que a assistência social também vai precisar suspender os seus contratos, porque muitas entidades, a própria assistência social não tem hoje uma contraprestação de serviços, portanto também não resolveria a situação. Tudo isso se avolumou, nós trabalhamos para uma solução, e a solução mais razoável era a solução de adesão que ficou disponível em 1º de abril, com a criação da medida provisória que criou a possibilidade de um programa de preservação de empregos, em que o governo federal, por adesão de empresas e entidades, pode e vai remunerar todos os funcionários, sobretudo os valores de até R\$ 1.800,00, 70%, como se fosse um seguro desemprego, mas obrigando a manutenção desse emprego pelo tempo em que estiver no programa e pelo mesmo tempo depois que sair do programa. Portanto, há aqui uma projeção na manutenção do emprego, o que é fundamental. Em face disso, e considerando então que tendo recurso federal para remunerar e manter os recursos humanos das entidades, as entidades, para aderirem a esse programa, precisam de uma decisão do seu parceiro, no caso o Município, para fazerem a adesão. Eles não podem ir lá sem que haja uma ruptura formal, que é o que nós estamos fazendo. Portanto, era preciso dar esse passo e fazer uma decisão formal. O texto que foi para as entidades, portanto, ele marcava o tempo, a temporalidade de ruptura, e nós fizemos essa ruptura a partir de 1º de abril na expectativa de que, fazendo uma consulta e um pedido ao Ministério da Economia - o que o Município ainda está fazendo, esse esforço ainda está em curso -, se pudesse fazer a adesão a partir de 1º de abril, quando nós ficamos todos a descoberto, tanto o Executivo, quanto as entidades, as direções das entidades, estamos a descoberto com respeito aos recursos que estão depositados tanto na conta deles, quanto nós poderíamos pagar. Portanto, a data era fundamental que fosse a partir de 1º de abril.

Feito isso, publicamos essa decisão no Diário Oficial. Aí, se tornou oficial. Criamos na Secretaria um grupo de monitoramento que tem apoiado as entidades para que elas façam a adesão ao programa. Temos uma parceria criada com o Conselho de Economia para que atenda essas entidades, tratamos com todo empenham para que elas possam fazer a adesão. A adesão vai garantir a manutenção da mão de obra, inclusive depois que voltarmos às aulas, porque, uma vez tendo aderido ao programa, elas têm

que manter, pelo menos, pelo mesmo tempo em que usar o programa, então nós teríamos a garantia de um retorno às aulas com o mesmo conjunto de professores que lá estavam. Nós não poderíamos, mesmo o Município tendo de pagar, fazer isso, não teríamos esse condão de garantir esses empregos, com o programa federal, nós temos. Feito isso, cria-se as condições de fazer uma concertação entre os órgãos envolvidos, a saber, o Executivo, mas também o Judiciário, para que a gente possa fazer face às outras despesas que as entidades têm. Essa é uma construção que pode ser feita daqui para frente. Um passo tinha que ser dado e tinha que ser dado rapidamente para suprir essa insegurança jurídica na qual nós todos estávamos. Nós estávamos acumulando dia a dia um problema que se tornaria insanável e que poderia colocar em risco a solvibilidade das entidades, as entidades ficariam com graves problemas financeiros, não teriam como pagar seus funcionários e não teriam mais recursos para fazer as demissões. Um problema grave que precisava ser resolvido.

Com base na homologação pelo prefeito da nota técnica da Procuradoria, nós fizemos um comunicado chamando as entidades para conversar, e aí houve, sim, uma difusão e má informação, e essa má informação por ignorância porque não leram bem o que estava escrito no documento que foi enviado pela Secretaria ou por uma... (Problemas técnicos no som) ...quiseram distorcer e criar o terror. Hoje nós temos quinze entidades que fizeram essa adesão, esse número foi crescente no dia de hoje, felizmente, e isso vai garantir a elas a manutenção do seu pessoal.

Por isso é muito importante falar com as lideranças, vocês que representam a população possam estar bem informados para informar às suas lideranças locais da importância dessa adesão e do espírito do que estava colocado nesse passo, nesse movimento que foi feito pela Prefeitura, que era inevitável, que era necessário, mas que não termina o assunto. Hoje, nós temos novas conversas com as entidades e estamos justamente agora equacionando o que é um passivo que está colocado, mas para equacionar esse passivo, nós também precisamos de segurança jurídica. O Ministério Público se manifestou, o Tribunal de Contas se manifestou e achamos positivo que eles se manifestem, que eles venham para que seja feito um Termo de Ajustamento de Conduta para que o gestor possa autorizar, por exemplo, o uso do recurso que está provisionado nessas identidades para que elas possam pagar, por exemplo, algumas despesas que são as despesas do mês. Isso está vedado pela lei, e por isso nós colocamos no nosso ofício que eles não poderiam usar sem expressa autorização da Secretaria, que é para proteção mútua, proteção deles e a nossa proteção. Então nós estamos num esforço de construir possibilidades para resolver e equacionar o problema das comunidades, porque não há saída - na quarentena em que nós estamos - sem a educação, e não há saída dessa quarentena pela educação, se não com as comunidades. Eu comecei colocando o compromisso que nós temos com a educação comunitária, quando nós terminarmos esse processo, nós vamos dobrar essa aposta. Nós sabemos que muitas escolas privadas não vão sobreviver a esse período, muitas creches privadas vão fechar e a população virá às portas da Prefeitura pedindo vagas. E nós vamos oferecer as vagas por educação pública não estatal. É isso que nós faremos e nós precisamos de entidades fortes que sobrevivam a esse período. Eu coloquei tudo isso para dizer do

nosso empenho, do nosso compromisso e pedir o apoio para um trabalho conjunto. Nós precisamos realmente de união para sanar os problemas que são inusitados para todos nós. Fecho aqui a minha contribuição, passados os 20 minutos, e agradeço muito a atenção de vocês. Estou aqui então para explicar ainda o que for necessário. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Alvoní Medina está com a palavra.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa noite ao nosso secretário Adriano e a todos os demais que estão nos assistindo, eu tenho três perguntas ao nosso secretário. Como presidente da CECE, recebi reclamação de vários diretores de escolas que estão preocupadas com o corte do pagamento às escolas infantis. Diante disto, eu questiono, primeiro: é necessário o corte de 100% dos pagamentos às escolas neste momento de crise? Segundo, não é possível manter, pelo menos, um percentual de repasse às escolas? As escolas não têm apenas o gasto com o departamento pessoal, mas também possuem gastos como conta de água, luz e manutenção. Corremos o risco de que essas escolas, como o senhor estava falando, fechem as portas e não consigam voltar a prestar os seus serviços após a crise. Terceira pergunta: é possível a revisão desse ofício para tentar apoiar as escolas conveniadas e manter pelo menos um percentual desses contratos para que as escolas não sejam muito prejudicadas? Então essas são as minhas três perguntas para o nosso secretário. Sabemos da dificuldade que a cidade, o estado e o país estão enfrentando, mas eu creio que nós temos que olhar com um olhar mais criterioso e realmente enxergarmos que essas pessoas têm grandes compromissos, e que se trata de vidas, se trata de pessoas que, se não tiverem esse apoio, vão ficar desassistidas até receberem algum tipo de ajuda seja do governo federal, seja de onde vier essa ajuda. Sabemos que as dificuldades serão muito grandes, e as contas das pessoas, principalmente os particulares, não param. Então essas são as minhas perguntas. Eu agradeço ao nosso secretário por ele vir nos ouvir e também nos dar a resposta que queremos, não somente a nós, mas para centenas de pessoas que estão agora nos assistindo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só para estabelecermos a nossa dinâmica, o secretário responderá as perguntas no final. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, secretário Adriano; colegas. Só recuperando um pouco os fatos, a Prefeitura anunciou, no período de quarentena, que não vai mais fazer nenhum repasse às creches comunitárias que

atendem 10 mil crianças de zero a seis anos em Porto Alegre e empregam 3 mil trabalhadores de educação infantil; são professores, cuidadores, cozinheiros, porteiros, pessoal da limpeza. As creches foram fechadas numa catástrofe, por um decreto do prefeito, e não podem funcionar por uma situação que independe da vontade dos profissionais de educação. Ora, com todo respeito, Sr. Secretário, o qual é uma pessoa que eu prezo muito, esse valor não significa nada para Prefeitura, e é vital para as creches comunitárias.

Chegou a mim agora uma recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, datada de hoje, em relação a esse tema, recomendando ao Executivo a não suspensão do contrato pelas razões inclusas no documento, sob pena de ajuizamento de ação civil pública para restabelecer o repasse de verbas às organizações sociais parceiras do Município de Porto Alegre, na oferta de educação infantil durante a suspensão das aulas presenciais. A manifestação é da promotora Danielle Teixeira.

Portanto, secretário, é inadmissível a conduta da Prefeitura. Não somos só nós que estamos falando, está aí o documento do Ministério Público do Rio Grande do Sul que, por si só, fala tudo. Eu gostaria de fazer essa minha manifestação em nome da bancada Progressista, em nome do Ver. Cassiá Carpes, do Ver. João Carlos Nedel e em nome das crianças, das dez mil crianças. O senhor sabe que recebi uma ligação do diretor da Cerepal, no domingo. Ele estava desesperado, pois 300 crianças com problemas cerebrais, que fazem fisioterapia, que fazem fonoaudiologia, que recebem alimentação, atendimento, remédios, cadeiras de rodas, ficarão sem a verba da FASC e da SMED, de R\$ 69 mil, que será suspensa. O que vai acontecer com essas 300 crianças? O que está acontecendo com o prefeito Marchezan? Eu, sinceramente, quero manifestar não só a minha indignação, mas o meu total repúdio a essa atitude. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES: O Ver. Engº Comassetto está com a palavra.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Prezado Presidente, prezado secretário Adriano. Quero cumprimentar o secretário Adriano e, nesse cumprimento, reforço o que já dissemos na Comissão de Educação... Eu falo em nome do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, e em nome do nosso líder Adeli Sell, que teve outro compromisso neste momento, e em nome dos vereadores Aldacir Oliboni e Marcelo Sgarbossa. Assim como os demais vereadores, nós recebemos centenas de pedidos de socorro, quando, no dia 15, o senhor assinou aquela circular. É impossível que todos nós, vereadores, e os movimentos sociais não soubemos ler ou tivemos má-fé na interpretação do documento que o senhor assinou, dizendo que, a partir de 1º de abril deste ano, os termos de colaboração, firmados com a Secretaria Municipal de Educação, estão com seus prazos, exigências, cronogramas e desembolsos suspensos durante a vigência do decreto, enquanto permanecer a situação. Ainda remete que isso incidiu a partir do dia 1º de abril. Eu lhe admiro, porque o senhor consiga, na sua capacidade

dialética, justificar o injustificável. Na sua fala, o senhor também afirma que muitas dessas entidades não terão condições de prestar a continuidade dos serviços, provavelmente, quando terminar a pandemia. Essa sua circular tem essa intenção clara com as mais de 200 conveniadas. Ver.^a Mônica, não são 3 mil funcionários, chega a quase a 9 mil funcionários, na totalidade, que atuam. É uma empresa social, é o empreendedorismo social em convênio com o poder público ajudando a colocar em pé aquilo que é mais nobre, que é um processo, é uma doação para a educação. E esse decreto, nas palavras do próprio secretário, remete a aposta de quebrar essas entidades todas, para que elas não consigam mais lutar. Uma entidade que não tem fundo de caixa é óbvio que não tem lucro, é óbvio que não tem de onde tirar dinheiro, é óbvio que o Município, antes de ter apresentado um documento como esse, deveria ter feito um diálogo. E nós, vereadores da oposição, para concluir, estamos à disposição. Já dissemos isso: venham dialogar conosco, venham nos ouvir, venham receber o conjunto de sugestões da sociedade... (Problemas técnicos no som)... está criando um terror ante a pandemia. Portanto, não é à toa que aprovamos duas moções que desautorizam essa sua atitude, com mais de vinte... (Problemas técnicos no som)... a última com mais de 26 vereadores. Então, ouça o Legislativo, ouça a cidade antes de tomar essas atitudes, Sr. Secretário. Um grande abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa noite, secretário. Eu também vou direto ao assunto, em detrimento do pouco tempo que temos para falar. Secretário Adriano, então, diretamente ao assunto, eu acho que aqui foram colocadas três questões importantes. Antes das três questões, eu só queria manifestar que eu acho que nós poderíamos ter evitado aquela manifestação em frente à Prefeitura, se tivéssemos conseguido um espaço adequado para poder atender, ou construído essa resposta junto com as entidades. Ela é fruto da falta de diálogo, quando as pessoas, não tendo o canal, elas foram, algo altamente não recomendável pelo momento, gerando ajuntamento, aglomeração de pessoas. Então, quero fazer esse registro.

A segunda questão, acho que são três questões importantes, é que têm que haver prioridades neste momento que eu imagino que não deva ser muito fácil para o Sr. Prefeito, haja vista o que teremos de diminuição de receitas nos próximos meses. Então quero registrar isso: questão de prioridades, neste momento. Enquanto nós falamos isso, é afetado o que há de mais sensível, mais importante, mais vulnerável na cidade, aqueles que estão lá na ponta da periferia.

A segunda questão que foi levantada por V. Exa. é a questão da legalidade disso aí. Colocaste uma questão que a Procuradoria do Município levou ao prefeito de que, então, os serviços não executados não poderiam ser pagos. Bom, acho que a manifestação do Ministério Público, em parte, já resolve isso, secretário. A

manifestação do Ministério Público já dá poderes ao prefeito para que ele, então, venha a executar e a garantir pelo menos o mês de abril, que é o que nós estamos pleiteando. A partir daí as entidades podem cumprir com os seus fornecedores e os servidores podem, junto aos programas do governo federal, ser inseridos e buscarem aí a seguridade para um momento de curto prazo. Então, imagina-se isso. A questão da legalidade colocada pelo Ministério Público deixa muito claro e deixa o Executivo muito à vontade para que venha, então, avançar nesse sentido.

A terceira questão, secretário, é a questão de caixa. Caixa, para as prefeituras que irão diminuir a sua arrecadação, é um problema que nós temos que enfrentar e encontrar soluções. Então, primeiro, eu quero lembrar que o governo federal garantiu os repasses do fundo de participação dos municípios, o que, de certa forma, vai garantir um bom caixa para o Município. A questão que tramita no Congresso... e eu acho que tem que haver uma pressão desta Câmara aqui para que sejam garantidos também os repasses de ISS para que o Município tenha caixa. O prefeito não abriu mão do IPTU; o IPTU está sendo pago, não teve nenhum tipo de suspensão para quem não venha a pagar o IPTU. Outra questão é que estou propondo, parte de minha autoria uma proposta para que o Executivo possa usar dos fundos, que são recursos, são verbas vinculadas ao orçamento e justamente poderia usar, por exemplo, recursos do fundo... (Ininteligível.) para poder honrar com o mês de abril.

Então, eu quero dizer ao secretário que, da nossa parte, há a maior disposição para que a gente encontre soluções e um caminho aqui já respaldado pelo Ministério Público, mas para que a gente encontre recurso para que possa, pelo menos, saldar o mês de abril, e não uma carta retroativa a 1º de abril não garantindo no mínimo esse retroativo. Então, obviamente, eu acho que a gente pode honrar, quero fazer essa proposta e dizer que sou parceiro.

Por último, eu queria dizer que eu também propus, secretário Adriano, queria que pensasse: as crianças estão em casa, a Câmara tem a TV Câmara, e Portugal usou isso, usou a rede pública para passar as aulas pela TV Câmara, não seria possível a gente preparar aulas específicas pela TV Câmara para que esses alunos da rede pública que estão parados não tivessem tanto prejuízo? Um abraço, conte conosco e com nossa bancada, os vereadores João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely, pois queremos ajudar muito a construir um caminho para a solução desse impasse.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Zacher. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Boa tarde, secretário, é um prazer voltar a falar com o senhor. Quero registrar aqui que no mesmo dia em que foram anunciadas essas medidas, tarde da noite, porque tentamos entrar em contato e o secretário estava em reunião com as entidades, mas tarde da noite nos deu o retorno, eu e o Ver. Mendes Ribeiro conversamos com o secretário e é por isso que eu já antecipei,

na votação da moção, que há um parecer da PGM aqui que nos causou surpresa. Não canso de elogiar o trabalho do secretário, eu acho que faz uma gestão exemplar na Secretaria de Educação, mas aqui eu preciso registrar, em nome da bancada do Democratas, uma consternação com essa medida. Como eu disse ao secretário, em primeiro lugar, não é fácil desenvolver esses prestadores de serviço, são escolas que levam um tempo para se adequar, foram todas recontratualizadas, há um desenvolvimento de pessoas, e quando há uma ruptura na prestação desse serviço e no pagamento dessas pessoas, é óbvio que elas não terão condições de retornar com a condição que têm hoje. Não há *pause* na economia, quando se interrompe algo, esses serviços dessas empresas, desses empregadores, não retornam do ponto em que pararam. Isso é um aspecto.

O segundo aspecto: o senhor falou aqui que as gestões anteriores “lucraram” para o Tesouro com o Fundeb. Eu indago se o Município continuará recebendo o Fundeb durante o período em que não estiver pagando as conveniadas, porque me parece que, se sim, é isso que irá acontecer, o recurso do Fundeb entrará no caixa da Prefeitura e será direcionado não para o pagamento das conveniadas, mas para pagamento de outras despesas da Prefeitura.

Quero dizer que nos pareceu- e eu usei uma palavra forte - que esse parecer da PGM é covarde, covarde porque se esconde atrás... Nós estamos num momento de calamidade em que se sustou o direito ao trabalho de muitas pessoas, o direito de utilizar os bens de uso comum como os parques da cidade, muitas pessoas estão com a sua circulação restrita, as empresas estão fechadas, o direito de reunião está cassado por decreto, ou seja, direitos constitucionais todos cassados por decreto, a única coisa que parece que tem uma validade sagrada é o artigo da Lei nº 13.019 que diz que não podem ser pagas as escolas conveniadas, que, aliás, não deixaram de prestar serviços por opção sua, e esse é um aspecto que eu quero suscitar: há um decreto do Poder Executivo Municipal que as impedem de prestar esses serviços. É por ordem do prefeito que os serviços não estão sendo prestados. É óbvio que não foi o prefeito que causou a pandemia, mas o decreto é da sua lavra. É óbvio que a Prefeitura deu causa para a cessação da prestação de serviços. Essa norma visa proteger o erário de um mau prestador de serviços; não é o caso aqui, o serviço não é prestado por ordem do Município. Eu tenho em mãos uma notícia da Rádio Guaíba em que, quando o prefeito decretou a prorrogação da cobrança da água de famílias vulneráveis, ele tomou o cuidado de fazer uma consulta ao Tribunal Regional Eleitoral, preservando assim a sua elegibilidade, para não incorrer em crime eleitoral. Eu indago se este mesmo cuidado, de fazer uma consulta anterior, foi tomado, neste caso, não em proteção do prefeito, mas em proteção das escolas? Foi consultado o Tribunal de Contas? Foi consultado o Ministério Público? Parece que não houve o mesmo cuidado que o prefeito teve com a sua eleição com relação às escolas do Município.

Quero lhe deixar duas perguntas. De novo, registro o apreço que lhe tenho, como tenho pelo secretário Busatto, e isso não me impediu de fazer as críticas à Secretaria da Fazenda quando entendi cabíveis. Primeiro: de que montante nós estamos falando? Porque parece que este é o recurso que vai salvar o Município da quebra no

momento da crise. De qual montante estamos falando? Segundo: para que estas escolas possam se organizar, foi oferecido a elas uma previsão de retorno às atividades? É algo que nós temos cobrado na Câmara: qual é a previsão, qual é o plano do Município de retorno à normalidade? Há uma previsão? Ela foi passada para as entidades? Quando as escolas voltarão a ter aulas? Quando as famílias dos porto-alegrenses poderão se organizar? Há uma extrema falta de informação.

Secretário, ouvindo o senhor pedir união, eu quero lhe dizer que a Câmara está disposta a oferecer união, mas o discurso é mais forte quando é acompanhado de atos. O Executivo não tem feito atos de união. O Executivo tem tomado decisões, tem informado à Câmara e pedido apoio para respaldar as decisões que tomou unilateralmente, como neste caso. Nós estamos dispostos a ajudar na relação. Para concluir, na união não pode ser só discurso do Executivo, é preciso um gesto de união com a Câmara, secretário. Eu quero parabenizá-lo por estar aqui num ato de união, ainda que tardio. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa noite, secretário Adriano, na verdade, eu escutei atentamente o que o senhor falou; o histórico e os prognósticos para um futuro próximo eram maravilhosos, eram ótimos. Mas o que a gente vem questionar aqui é o hoje e o agora, é o que está acontecendo, não o que poderia acontecer. E eu não vejo isso, de modo algum, como uma questão política, e sim como uma decisão unilateral do governo. Com essa atitude, muitos profissionais da educação estão hoje sem trabalho, alunos estão desassistidos, e as famílias também, sendo que as escolas continuam aptas para cumprir o convênio, como disse o Ver. Ricardo, já que quem está dando causa à ruptura, na verdade, é o Executivo. Se esse valor repassado vem diretamente do Fundeb, através do governo federal, eu não vejo a ligação com a arrecadação da Prefeitura, no que isso intervém. Por que cancelar e não adaptar à situação? Pelo que eu sei, as entidades, como eu disse, seguem dando aula, seguem mandando vídeos para os alunos de forma EAD, pelo que eu sei - inclusive imprimir vários trabalhos para famílias que não tinham impressora e que precisavam - os trabalhos estavam sendo realizados, estavam sendo feitos, não poderia ser simplesmente reduzido. Como ficam essas pessoas, como recebem esses professores que trabalharam nesses 15 dias? Resumindo: o Município coloca no colo do governo federal o pagamento dessa conta, que é alta para muitas famílias. Eu queria questionar com relação aos 15 dias trabalhados, como ficarão, porque o secretário comentou que foi pago às conveniadas o mês de março cheio, mas eles continuaram trabalhando de forma EAD esses 15 dias, como isso fica? Eu me questiono por que começar o corte pela educação básica, pela educação infantil e não reduzir cargas horárias e não reduzir

salários e tentar manter. Todo o contrato, para ser rescindido, pelo que eu sei, precisa de um aviso prévio e não de um ofício retroativo.

O programa da FASC para a alimentação dessas crianças, alimentação que essas crianças, em princípio, estariam recebendo nas escolas, inclusive eu mandei, na época, para o senhor, uma solicitação de informação, as diretoras estavam indo, estavam oferecendo a alimentação aos alunos, e o programa viria através da FASC. Pelo que eu sei essas famílias não estão recebendo essa alimentação. Eu gostaria de saber como está sendo feito esse programa, de que forma ele está alinhado para que chegue até essas famílias que tanto precisam. E a gente sabe que essas crianças iam para as escolas principalmente por causa da alimentação. Como as conveniadas pagam seus custos fixos? São mais de 249 escolas conveniadas e milhares de alunos desassistidos. Como será a volta dessas escolas? Porque, na verdade, eu acredito que quase todos irão quebrar. Teve uma redução ou um contingenciamento de recursos do Fundeb? As escolas, através das suas diretoras, estão buscando parcerias através dos bancos de alimentos e de outros para poderem atender a essas famílias e seus alunos, porque elas sabem da necessidade deles; em contrapartida, o Município lava as suas mãos. Estamos falando de milhares de funcionários, de milhares de pessoas hoje desassistidas e demitidas, num ato de imposição, sem diálogo, sem negociação democrática e muito menos humanitária. Eu só posso lamentar e repudiar essa circular. Boa tarde.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa noite, secretário; boa noite vereadores que ainda acompanham a nossa sessão e público que nos assiste pelos veículos digitais. Todos já sabemos o que aconteceu, através das exposições dos vereadores que me antecederam, mas é muito complicado falar em diálogo - e volto a reforçar isso - quando se expede um ofício e marca-se uma reunião para esclarecimento do teor desse ofício depois. Isso não é diálogo, isso não é comunicação, isso não é dialética. Eu lanço a minha crítica para justamente fazer com que o Executivo repense seus atos que, desde o início da gestão, diz que tem diálogo mas, na verdade, impõe problemas para que os outros resolvam.

Uma série de projetos foram protocolados na Câmara de Vereadores dizendo que a Câmara de Vereadores é o local para discussão, para debate de projetos legislativos, quando eles poderiam ter sido discutidos previamente, sanados os problemas, feitos os ajustes e o projeto ter chegado mais redondo. Com esse ofício, a mesma coisa: as entidades deveriam ter sido convidadas para uma conversa, o secretário e o prefeito deveriam ter exposto as suas intenções e tentado chegar à busca de algo menos nocivo para essas instituições. Eu já manifestei para o secretário, anteriormente, o meu ponto de vista, não me agrada esse tipo de modelo de educação, mas é o modelo de educação que nós temos. E é impossível abrir mão dele neste momento, é impossível

fazer uma transição para um modelo que eu defendo, que é o público estatal, quando a maior parte das vagas da educação infantil são prestadas por entidades parceiras, por entidades conveniadas. A ruptura desses contratos vai ferir de morte algumas dessas instituições. Que planejamento existe por parte da Prefeitura? Se é que há algum tipo de planejamento estrutural, organizacional, administrativo, se, no retorno desta pandemia, nós tivermos, sei lá, 20%, 30%, 50% dessas instituições que prestam serviço essencial à nossa população quebradas? Não há estratégia, não há plano B – já adianto a resposta para o secretário. Portanto, eu me somo aos demais vereadores que me antecederam. Nós tivemos duas moções; uma delas pedindo a retirada, a derrubada desse ofício e o repensar dessa estratégia, que, na visão da maioria dos vereadores da Câmara de Porto Alegre, foi equivocada. Os vereadores Ricardo Gomes e Cláudia, que falaram justamente antes de mim, manifestaram o seu posicionamento com relação ao Fundeb. O Fundeb vai suspender também os repasses por aluno, por serviço prestado ao aluno das entidades conveniadas também? Se o Fundeb suspender esses recursos, o Município vai ter severos problemas financeiros.

Nos segundos que me restam, eu vou lançar um desafio. Durante os recessos e férias, os serviços de educação não são prestados. A Prefeitura pretende, futuramente, suspender os contratos durante esses períodos também? É um momento atípico, é um momento anormal. O ato do prefeito, os decretos do prefeito são para resguardar a saúde de todos - tudo isso nós compreendemos, e eu, inclusive, apoio. Agora, suspender esses contratos vai acabar com algumas dessas instituições, colocando em risco o trabalho de milhares de porto-alegrenses. Um abraço, e continuemos a ouvir as lideranças. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Prof. Alex. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Secretário, eu admiro muito o seu trabalho. Vejo com seriedade as alterações que foram feitas na educação municipal, mas este é um outro momento, um momento que deixou todos nós, vereadores, preocupados, porque todos devem ter sido procurados, demandados por entidades com as quais temos relação, enquanto vereadores da cidade. A preocupação com alguns itens o senhor já esclareceu, continuam em reunião. Também me deixaria até mais tranquila se, realmente, o mês de abril já estivesse nas tratativas de como será feita a liquidação de todos esses valores com os conveniados. Vejo uma manifestação do Ministério Público, que vamos ver, quem sabe, essa circular, que realmente chegou com data retroativa de descontos – assim nos passaram. Isso é preocupante mesmo, porque nós sabemos que as entidades dessas áreas não são tão profissionalizadas. Eu lembro quando entrou o marco regulatório das organizações da sociedade civil, que é seguido também no Município, foi muito complicado no Estado para que conseguissem se adequar, muitas entidades não conseguiram mais dar seguimento para cumprir tudo

que tinha no marco regulatório, e que foram revogados vários incisos. Hoje, já está fora a parte mais difícil de se atender, dessa lei; a Lei nº 13.019, de 2014. Então, eu acompanhei bem essa parte, e os próprios auditores recomendaram mudanças. Eu ouvi que o senhor falou em 15 entidades que conveniaram, e gostaria de saber o que significam essas 15 serem conveniadas, sendo que eu ouvi algum vereador falar em 200. O que vai acontecer com essas 200 entidades, se elas não conveniarem, ou se elas conveniarem? E que tipo de convênio é esse que foi renovado só com 15 entidades? No mais, fazer uma citação - grosso modo, sem pensar na parte legal -, vejam bem, as entidades não estão podendo cumprir por causa de uma crise que abalou a todos nós, está nos abalando, estamos presos, sem poder fazer muito e o que podemos, fazemos por videoconferência, e, no entanto, eu vejo tantas empresas, comércios e outros reclamarem que não estão podendo trabalhar, mas vão ter que pagar o aluguel, vão ter que pagar o imposto dos seus negócios, mesmo nesse período. Era isso. Boa noite, Secretário.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos que continuam nos assistindo, ao secretário Adriano. Secretário, antes, ainda, nós estávamos aqui em sessão, votando duas moções, para a Secretaria de Educação e para a Prefeitura, e eu indaguei que várias empresas, a grande maioria delas, estão dando 15 dias de férias para seus funcionários, indenizadas, e nesse período de 15 dias as empresas estão se cadastrando no Ministério da Economia para fazerem as reduções da jornada de trabalho, com o pagamento de 70% do salário pelo governo, e os outros 30% ficam a cargo das empresas. Como que as instituições de ensino vão conseguir fazer isso, se elas sequer estão recebendo uma parte desses 30% do Fundeb? Os recursos do Município seriam uma opção que essas empresas teriam para fazer. Já disse isso, que a maioria das escolas infantis do nosso Município viraram empresas, hoje em dia elas tiveram que se adequar e viraram empresas. Só que elas não têm como arcar com esses 30%. Alguns pares aqui já disseram, e enquanto isso eu estava pesquisando aqui, e em nenhum momento a União, o Ministério da Educação, o Congresso Nacional, em nenhuma das medidas suspendeu o Fundeb. Então nós continuamos tendo esse repasse que, pela Emenda Constitucional nº 53, é exclusivamente para educação, sendo que 60% é para pagamento de salário - 60% desse recurso é para o pagamento de salário! - e prevê lá a educação infantil. Então, nós estamos num impasse, o recurso continua vindo, é previsto para pagamento de salário, a medida provisória prevê que a empresa encaminhe os trabalhadores para o Ministério da Economia, só que o ministério paga 70% do salário até o limite de R\$ 5 mil, se não me engano, e, além disso, cabe à empresa fazer a complementação dos outros 30%. Só que as nossas escolas infantis dependem do repasse do Município para esse compromisso. Então, as próprias lojas tiveram um prazo

para a adequação, os restaurantes que trabalham em *shopping centers* tiveram um prazo para a adequação e continuaram atendendo via internet, as pessoas retiram lá - todo mundo está passando por uma situação difícil. Agora, esse recurso vem carimbado da União exclusivamente, volto a dizer, para pagamento de funcionários e para manter a estrutura da educação infantil das nossas escolas. Então, não existe nenhuma notícia até agora, às 19 horas, de que o governo federal tenha suspenso o repasse do Fundeb, volto a dizer, constitucional, para os estados e os municípios. Como ficará, se isso se mantiver, a Prefeitura e a Secretaria de Educação têm um estudo de como essas escolas retornariam? Como é que fica a vida dessas pessoas, o contrato desses trabalhadores, já que simplesmente a Prefeitura comunicou que seria a partir de 1º de abril, não dando um prazo sequer para as creches, para as escolas se organizarem, para poderem entrar com pedido de seguro-desemprego, para poderem dar um aporte para os seus funcionários. Como ficaria isso? Volto a dizer que a medida provisória prevê o pagamento de 70% pelo Ministério da Economia e 30% pelas empresas; e 90% das empresas estão adotando dar férias para os seus trabalhadores. Volto a reafirmar o que eu disse aqui, pela terceira vez, dar férias para os seus trabalhadores nos primeiros 15 dias e depois jogar o restante para o Ministério da Economia. Como o Município vê isso? Já que as escolas são parceiras, as escolas estão auditadas, são autorizadas a funcionar pela Secretaria de Educação, ou seja, pelo Município de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa noite a todos os colegas, boa noite ao secretário, ao público que nos acompanha; falo aqui em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - em nome do Ver. Paulo Brum, Vice-Presidente da Câmara Municipal; Ver. Professor Wambert; Ver. Luciano Marcantônio; Ver. Dr. Goulart e deste vereador, Cassio Trogildo, líder da bancada. Primeiro, secretário, quero lhe agradecer o pronto atendimento dessa solicitação da Câmara Municipal, de poder vir aqui e prestar as informações que se fazem necessárias para o Poder Legislativo, que quer contribuir, que quer ajudar, que quer estar *pari passu* acompanhando e ajudando na execução das medidas que o Executivo tem tomado, que me parecem, na sua quase totalidade, boas medidas e na medida necessária. Quero lamentar o problema de comunicação que houve neste caso em especial, acho que nós poderíamos ter sido consultados, acho que nós poderíamos ter sido comunicados previamente. O assunto era tão premente que V. Exa. teve que vir aqui, logo após a emissão do ofício, para conversar conosco. Então, acho que nós poderíamos ter sido avisados ou comunicados antes da oficialização. Eu não conheço a nota técnica da PGM, mas, se ela mistura os contratos que são fruto de licitação, da Lei nº 8.666, com os contratos de parceria, com as parcerias regulatórias, me parece que a nota técnica faz uma grande mistura daquilo que não deve ser misturado. Uma coisa é prestação de serviço, fruto de contrato licitado

através da Lei de Licitações, a Lei nº 8.666; outra coisa são as parcerias estabelecidas pelo marco regulatório da assistência, a Lei nº 13.019/14. Acho que tem uma das questões que é similar, que é a questão de ambas as situações terem algum tipo de execução a ser fornecida pelo contratado ou pela entidade parceira, mas eu creio que, neste momento em que estamos numa excepcionalidade, numa pandemia, quando as entidades não estão com as portas abertas por determinação de decreto do próprio Município – eu queria fazer essa sugestão em nome da bancada do PTB, sugestão que já fizemos para o líder do governo e já fizemos para o prefeito municipal –, que o Executivo possa encaminhar um plano municipal de socorro às entidades por esse período, para justificar o repasse de recursos sem o devido funcionamento, sem o devido compromisso ou execução da parceria estabelecida. Se dessa forma não acontecer, quando formos retomar os trabalhos, as entidades não estarão mais com a sua capacidade de trabalho disponível. Teremos um prejuízo que não será possível de se repor em um curto espaço de tempo, ainda mais com aquilo que o senhor colocou aqui, secretário, que muitas entidades privadas vão também fechar as suas portas, e essas crianças vão acabar tendo que se socorrer das creches comunitárias, das entidades de educação infantil paraestatais que têm convênio com o Município. Se os recursos do Fundeb vão continuar a ser repassados, que o Executivo encaminhe, como foi feito com a taxa de água, um projeto de lei autorizando que ele continue repassando esses recursos para as entidades durante esse período. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Eu vou ser rápido, quero dar um abraço em vocês todos, um abraço no nosso secretário e quero registrar que me filio à posição do Cassio, ou seja, se não há uma possibilidade de uma parceria da Prefeitura com essas nossas escolas infantis nesse período de excepcionalidade. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Sr. Adriano Naves de Brito está com a palavra.

SR. ADRIANO NAVES DE BRITO: Muito obrigado pelas perguntas. Eu queria começar dizendo que é uma alegria que todos se manifestaram a favor das instituições comunitárias, isso é muito positivo, com exceção do Ver. Prof. Alex, que diz discordar dessa forma de oferta de educação, que ela é uma contingência, mas todos os vereadores se manifestaram a favor e isso mostra que o caminho de aposta nessas entidades, na qualificação dessas entidades, é quase consensual. Como eu disse na

minha intervenção inicial, quando isso tudo passar nós vamos seguir nessa política e nós vamos dobrar a aposta e vamos oferecer as vagas que a sociedade vai precisar. Quando eu mencionei as instituições que quebrariam, eram as instituições privadas, que são 600 na cidade, e essas, provavelmente, não conseguirão sobreviver, o que mostra a grande responsabilidade que nós temos de manter essas instituições vivas, e é o que nós estamos fazendo. Eu agradeço o interesse de todos, estamos na mesma parte no tocante a isso. Segundo, é inegável que houve um atropelo na comunicação, sobretudo com a Câmara, vocês não foram informados, e isso criou dificuldades que nós estamos tentando solucionar agora com esta conversa. Estou sempre disposto a conversar com a Casa, recebo as críticas com humildade e devemos conversar da melhor forma possível.

Dito isso, eu acho que nós todos queremos soluções. Eu vou passar algumas perguntas, porque a gente só pode traçar soluções em conjunto se nós entendermos bem o problema, e há algumas incompreensões. Há informações que estão equivocadas, e eu preciso alinhar essas informações para que vocês saibam qual é o quadro em que nós estamos. A primeira informação que apareceu em várias perguntas foi sobre o Fundeb, então deixem eu esclarecer a situação do Fundeb. O Fundeb está ligado ao número de alunos que o Município tem. Como eu disse no início da minha fala, as crianças da educação infantil entram num censo da rede comunitária, e, a partir de 2008, elas passaram a contar para o Fundeb. Então, o Fundeb nada tem a ver com as entidades propriamente ditas, o Fundeb tem a ver com o número de crianças. As crianças continuam matriculadas nessas escolas porque as escolas não foram eliminadas, então, aqui, vem uma outra correção importante. Em algum momento o Prof. Alex mencionou a palavra “ruptura”, “fizeram uma ruptura”, e essa foi a palavra que apareceu em várias manifestações, logo depois do ofício, e ela exatamente não corresponde ao que foi feito, porque não foi feita nenhuma ruptura, não há nenhuma quebra de contrato. O ofício é muito claro quando diz que os contratos, os termos de parcerias estão válidos, inclusive esse tempo do período de suspensão será descontado lá na frente, daqui a cinco anos, para que eles continuem por mais dois meses, três meses, não sei por quanto tempo ainda ficaremos nessa situação. Então, não há ruptura de termo de parceria, elas têm um termo de parceria, e o Fundeb tem a ver com o número de alunos. Então, o Fundeb continua sendo pago para o Município. Bom, se o Fundeb continua sendo pago ao Município, por que não usar isso para pagar as creches, no sentido de que o Fundeb veio para pagar as creches? Não, o Fundeb nunca foi usado para pagar as creches. Como eu mencionei também na minha fala inicial, o Fundeb hoje cobre – todo Fundeb que o Município recebe – 53% da folha de pagamento dos professores municipais, professores funcionários públicos, então ele é integralmente usado para pagamento de pessoal, e não dá para pagar nem o pessoal municipal nem os funcionários públicos. Essa gestão da Secretaria de Educação e do prefeito saiu de um superávit de R\$ 18 milhões no Fundeb para um superávit de R\$ 84 milhões nesses anos. Isso significa um aumento de 366%, mesmo assim, o recurso continua sendo insuficiente para pagar a folha de funcionários públicos; portanto, com todos os 22 mil alunos inscritos nas escolas comunitárias, esses recursos nunca foram utilizados para pagar as creches, sempre foi e continua sendo um recurso do Tesouro, como também os outros 47% da

folha de pagamento dos municipais e outras despesas da educação. É importante entender isso para entender o papel do Fundeb – isso responde a uma pergunta importante.

Sobre a recomendação do Ministério Público do Estado, qual é o nosso problema? Eu vou mencionar aqui a questão do valor: nós estamos falando de um valor mensal em torno de R\$ 11 milhões, estamos falando de contratos de todas as parcerias que a secretaria tem; nós não rompemos igualmente com todas, porque algumas parcerias continuam prestando serviços efetivamente, um serviço que seja reconhecido, e pela discussão toda que tem sido colocada pelo Conselho Nacional de Educação, o ensino fundamental 2 pode ter educação remota e isso ser reconhecido como dia letivo. Para educação infantil, absolutamente não é o caso recomendado, é desrecomendada a educação à distância, e faz todo o sentido. Aqui nós estamos dizendo que, para todas as parcerias, o valor é de R\$ 11 milhões por mês o repasse que é feito, mas há uma situação que é a insegurança jurídica na qual nós estamos. Nenhuma lei previu o corona, nenhuma legislação municipal previu o que está acontecendo, então é claro que nós temos que usar de toda a nossa capacidade de discutir com os implicados, que é o Judiciário também, para a situação de exceção, mas essa discussão tem que ser feita previamente às ações. Então as leis continuam vigentes, e essas leis têm orientações que podem colocar em risco, sim, a idoneidade daquele dirigente, do secretário, do prefeito - eu insisto no dirigente, porque ele também está em risco, ele não vai poder prestar contas, se nós não tivermos uma garantia que vai para além de uma recomendação do Ministério Público do Estado. A manifestação da Dra. Daniele é muito bem-vinda, com também perguntou o Ministério Público de Contas, como também perguntou o Tribunal de Contas do Estado, todos interessados em ter informações, mas é preciso ir além disso: é preciso ter uma concertação - e aqui as lideranças políticas são importantes - para a gente chegar a um termo de ajustamento de conduta que dê a todas essas partes uma garantia jurídica de prestação de contas e de uso de recursos.

Então aqui nós estamos... Se há discordância com respeito ao parecer da PGM, do ponto de vista técnico, eu li todo, do ponto de vista técnico me parece estar correto, mas o fato de ele estar correto não significa que ele não possa ser emendado por ações voltadas para situações inusitadas como a que nós estamos. Agora, isso exige concertação de atores, atores políticos do Legislativo, do Judiciário e do Executivo, isso está em aberto. Com isso eu respondo alguma coisa com respeito ao mês de abril, que está em aberto: o pagamento, a discussão sobre o pagamento do mês de abril, sobretudo aquilo que é correspondente até o dia 20, está no horizonte da Prefeitura – hoje conversamos com as entidades e colocamos isso -, mas isso só pode ser consolidado se nós tivermos a segurança jurídica correspondente. Todos esses atores que se manifestaram a partir da semana passada, antes não tinham se manifestado, serão chamados – a notícia que eu tenho é que a Prefeitura já fez com o Tribunal de Contas, não sei o conteúdo, não é da minha alçada – novamente a sentar e dizermos: a situação agora é esta. Nós temos uma solução para os recursos humanos, e aqui é importante dizer que essa solução apresentada garante a manutenção dos recursos humanos. E aqui eu respondo à pergunta do vereador – desculpe, eu não estou aqui nomeando porque o

tempo é muito curto e eu quero ser objetivo – se o programa federal prevê pagamento para entidades de 30%? Não, ele não prevê esse pagamento a entidades que têm faturamento aquém de 4 milhões/ano, que são 97%, 98% das entidades que têm parceria conosco. Portanto, as demais entidades não precisam arcar com nada daquele pagamento que será feito pelo governo federal. Portanto, nós estamos lançando mão de um recurso do governo federal sem romper contratos, de modo que seja garantido o pagamento do seguro desemprego – são 70% –, mas 100% do salário com a garantia da manutenção do emprego, de modo que a gente possa voltar a qualquer momento. Nós estamos recomendando a adesão por 60 dias porque é o máximo do programa, mas elas podem retornar a qualquer momento e sair do programa. Como funciona a adesão ao programa? A data de início do pagamento é a data da adesão, a adesão é entrar no sistema e fazer a inscrição. Quando eu mencionei as 15 entidades, foram as 15 entidades que hoje já fizeram a adesão. Várias entidades poderiam já ter feito adesão e não fizeram porque, segundo informações truncadas, perderam dias preciosos na adesão ao programa federal. Portanto, é importante que elas façam a adesão, inscrever-se no sistema, mesmo que vá levar dez dias para implementar, mas a data que vale é a data de entrada. É importante que elas façam o mais rápido possível para que a gente garanta o que é o principal dessas entidades, que são os recursos humanos. Nós não tivemos, na parte da educação infantil, até agora, nenhuma manifestação de demissão. Para fazer as demissões elas precisam usar o recurso provisionado, e nós bloqueamos o uso do recurso provisionado justamente para a gente poder explicar às entidades que porventura queiram demitir como é que elas devem fazer a adesão. Portanto, nós estamos cuidando para que elas não fechem, para que elas mantenham o seu pessoal, que corresponde, via de regra, a 75% dos seus recursos e que a gente possa discutir agora, sim, numa concertação de entes, o Tribunal de Contas é bem-vindo, o Ministério Público, para que a gente faça um Termo de Ajustamento de Conduta nessa situação de excepcionalidade, e vocês, vereadores, façam também a pressão necessária para que a gente tenha a liberação de um recurso provisionado. O recurso provisionado está com as entidades e, para que ele possa ser usado, precisa haver uma segurança jurídica, que não está posta na Lei 13.019, que não pensou em nenhuma pandemia como, no caso, a da coronavírus. Agora, se tivermos a segurança jurídica, aí nenhum problema estará sendo colocado. Nós estamos com ela desde a implantação da Lei 13.019, uma quantidade razoável de recursos que poderá fazer face a até três ou quatro meses de despesas obrigatórias nessas entidades, que ficaram menores, mas elas teriam a garantia de manutenção. Portanto, o projeto desenhado, vereadores, foi justamente para garantir o imediato retorno das atividades com essas entidades assim que a situação sanitária permitir e que o prefeito mudar o decreto. Essa foi, então, a concertação, e ela garante isso se a adesão for feita. O recurso não vem do Tesouro, é um recurso federal, mas ele tem uma garantia adicional, que é a garantia da manutenção do emprego pelo tempo que for usado no programa. E agora podemos discutir com tranquilidade o pagamento de abril e o pagamento de algum recurso provisionado, ou o uso desse recurso provisionado se tivermos uma condição legal suficiente. Então essa condição não está posta – é importante dizer isso. A manifestação do Ministério Público não é suficiente.

O Ministério Público precisa se movimentar, junto com o Tribunal de Contas, junto com outras entidades, para colocar ali, no papel, essa garantia, de modo que os recursos sejam usados sem futuro prejuízo para as entidades e para a própria Prefeitura. Bom, isso responde a várias das manifestações e das propostas que os senhores fizeram, que eram de algum programa, algum tipo de legislação que pudéssemos construir para permitir esse uso. Isso está em aberto, isso pode ser feito. Nós estamos em tempo de fazer essa discussão, porque, como eu disse, as entidades teriam que pagar os seus funcionários no dia 5 de maio, relativamente a abril, nós temos esse tempo para discutir os 20 dias de abril, e à medida em que elas façam a adesão, elas receberão do governo federal esses outros dias, elas passam a receber imediatamente. Então, há, sim, um tempo para fazer essa conversa. Nós estávamos em conversa com as entidades, fizemos antes, previamente a isso, desde o final de março, quatro reuniões. Então havia um clima de diálogo em que se estavam discutindo alternativas, e a premência da manifestação era justamente para marcar um dia oficial para a adesão, que era a possibilidade de aderir a partir do dia 1º de abril. Isso é uma tentativa que estamos fazendo ainda com o governo federal, porque nós estamos dizendo o seguinte: bom, no caso da educação, no caso dessas entidades, há uma razão para que elas façam a adesão a partir de 1º de abril - porque as aulas foram interrompidas antes; então faz sentido que o programa seja estendido. Agora, não poderia acontecer essa discussão se não tivéssemos uma manifestação oficial. Para fazer a adesão, tem que colocar no sistema a manifestação oficial do órgão parceiro, que somos nós, de que aconteceu a suspensão dos termos de parceria. Isso é o que tem que ser feito com uma certa rapidez, o que ocasionou realmente um atropelo, o que é lamentável, e só posso me desculpar pela parte que me toca nessa comunicação – não sou o único envolvido nisso, mas me desculpar com a Câmara porque realmente a gente tem que construir isso. São situações excepcionais que precisam de atividades excepcionais. Então para dizer que nós não estamos fazendo um corte de 100%, não é isso que está acontecendo, nós estamos garantindo um pagamento, via programa do governo federal – isso é o mais razoável a fazer porque não usa recursos do próprio Município para garantir a manutenção dos recursos humanos. Eu acho que respondi a grande parte das perguntas mais centrais, que foram feitas a propósito disso.

Com relação à alimentação, nós fizemos um trabalho de alimentação no início, medimos a oferta de alimento nas escolas, e eu queria dizer que desde o momento em que suspendemos as aulas, aliás, dois dias antes de suspendermos as aulas da educação infantil - que foi dia 23 –, já no dia 21 nós não servimos uma única refeição nas escolas infantis. Elas sabiam que iam parar no dia 23; já no dia 21 nós não conseguimos mais servir refeições. Nenhuma criança foi à escola para ter refeições; portanto, tornou-se ineficiente o sistema, tivemos que fazer esse programa a partir da FASC, e está funcionando a partir da FASC. O modo como está funcionando a partir da FASC tem que ser inquirido lá, para a FASC. Eu acho que essas eram as grande perguntas, mas, enfim, eu queria fechar isso dizendo o seguinte: nós, realmente, precisamos juntar esforços para termos condições, segurança jurídica, para que a gente equacione o problema das entidades para que elas tenham a maior quantidade possível

de recursos para se manter. Já, com esse desenho que temos, elas têm condições de manter os seus recursos humanos, que representam 75% do seu funcionamento. Até o momento, para nossa alegria, nenhuma entidade da educação infantil – nenhuma, zero – quis demitir os seus funcionários. Então, elas estão intactas. Quinze já fizeram a adesão, isso foi até às 16h, agora o número já deve ser maior. Nós estamos acompanhando cada uma, nós estamos com todo o nosso pessoal do monitoramento acompanhando as entidades para que elas façam a adesão. Tendo isso, até o final desta semana creio que todas as entidades terão feito a adesão, então todos terão o pessoal garantido, o pagamento garantido, os recursos humanos garantidos para um retorno imediato, assim que a gente voltar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o Sr. Presidente, os colegas vereadores e o nosso convidado desta tarde, o secretário de Educação Adriano. Estamos um pouco mais, não digo satisfeitos, mas aliviados depois da segunda fala do secretário, porque me parece que nem tudo está perdido, Adriano. Achei muito interessante, no início, ouvir dizer que há um grupo de trabalho que a Prefeitura está fazendo, junto com as entidades, que possivelmente, em seguida, estará chamando os órgãos de controle para poder fazer um Termo de Ajustamento de Conduta. Acho de extrema importância que V. Sa. abra a possibilidade de ter um interlocutor da Câmara, através da nossa Comissão de Educação, porque, senão, a todo o momento, temos que reivindicar a sua vinda à Câmara para saber como estão indo esses ajustamentos que, na verdade, V. Sa. chama de concertação. Essa concertação é possível na medida, é claro, em que nenhum trabalhador seja demitido e que os serviços sejam garantidos, mas que por um tempo, embora não se perca tudo da receita, mas ao menos uma parte dela seja repostada pelo governo federal, e as entidades acabam concordando com essa alternativa que o governo está trazendo, enfim, em tempos de pandemia, para serem solidários com o momento. Eu concordo com grande parte dos vereadores sobre essa dificuldade de entender para onde iriam os recursos do Fundeb, qual é o volume dos recursos recebido e destinado ao programa, como está sendo feita a alimentação e como acontecerá amanhã, porque há esse tempo que o governo está solicitando. São muitas as questões que nos preocupam e é real isso, secretário Adriano, na medida em que és questionado com relação a uma decisão radicalizada como essa, mas o governo vê como necessária, se muitas outras coisas estão acontecendo, como a pavimentação, uma obra na cidade, e não dá como prioridade das prioridades a compra de leitos, de respiradores, ou de continuar assistindo famílias mais vulneráveis. Nesse sentido, nós, vereadores, temos a obrigação de poder não só cobrar do governo, mas fazer a interlocução para que o governo tenha a possibilidade de continuar o diálogo. Parece-me que ultimamente tu tens feito, tu és um dos únicos secretários que tem procurado dialogar com a Câmara, mas também quero que sejas sensível a isso. Como tu podes perceber, não é uma bancada, a bancada da oposição que está, enfim,

indignada com isso. Você disse que não é uma ruptura, é, sim, uma ruptura quando o governo diz que estão cancelados os convênios. Não é assim. Primeiro tem de ter um diálogo muito profícuo para ver se de fato essas entidades vão ter continuidade de vida ou morrerão no dia seguinte. Naquele dia da manifestação pública, num ato em que, de fato, não deveria haver aglomeração, o próprio governo que defende a não aglomeração acabou provocando-a, nesse sentido precisamos ter muito cuidado. Então, quero reivindicar aqui que de fato tenha esse GT, e que a Câmara tenha assento nele, e que nesse TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, a Câmara possa ter acesso para que daqui a oito ou dez dias, antes de findar esse Termo de Ajustamento de Conduta, a Câmara também possa se pronunciar sobre tal instrumento, porque não sabemos ainda se as entidades estarão 100% contempladas ou concordando com o feito. Muito obrigado. Um forte. Abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, o Ver. Dr. Goulart tem uma pergunta a fazer.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): V. Exa. tem um minuto para se manifestar.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Solicito ao secretário que nos diga quem é a pessoa e qual o telefone de contato para que possamos passar às escolas e às creches para poderem conversar sobre esses reajustes que acontecerão. Quem é o responsável para que possamos repassar algo de objetivo a eles. Muito obrigado, meu chefe.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Meus cumprimentos; foi a pergunta mais inteligente e que já deveria ter sido feita há mais tempo. Solicito ao secretário que rapidamente nos dê o número de contato e o nome da pessoa responsável.

SR. ADRIANO NAVES DE BRITO: Senhores, informo que estou usando o telefone celular do Ver. Mauro Pinheiro, pois a bateria do meu acabou. Respondendo à pergunta: é o setor de monitoramento da secretaria municipal, todos conhecem; podem falar com o Ramiro Tarragô ou com a Patrícia - essas são as pessoas às quais devem se dirigir. O número do telefone eu não tenho de cabeça.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado ao senhor e ao Ver. Dr. Goulart.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Secretário Adriano, e sobre o nosso pedido?

SR. ADRIANO NAVES DE BRITO: Ver. Oliboni, eu vou passar esse pedido; essa comissão está sendo montada pela Secretaria Municipal de Educação, mas eu vou passar esse pedido para a PGM e ao secretário extraordinário Bruno Miragem, que é quem está montando essa comissão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Muito obrigado, secretário; muito obrigado a todos os vereadores. Constatada A inexistência de quórum, encerro os trabalhos da presente sessão.

(Encera-se a sessão às 19h37min.)

* * * * *